336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1959

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1959

VOL. II

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

Subanexos:

01 — Câmara dos Deputados
02 — Senado Federal

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

Subanexos:

01 — Tribunal de Contas
02 — Conselho Nacional de Economia

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexos:

01 — Presidência da República
02 — Departamento Administrativo do Serviço Públio
05 — Comissão de Reparações de Guerra
06 — Comissão do Vale do São Francisco
07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
08 — Conselho Nacional do Petróleo
10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País
19 — Ministério das Relações Exteriores

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1958

917 13 9 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Maria Antonieta Nunes Cavassoni

INDICE

	Págs.
Anexo 2 — Poder Legislativo	1
2 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959, por unidades	3
3 — Despesa do Congresso Nacional em relação à da União, no período 1953-1959	4
4 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1953-1957	5
6 — Créditos especiais	6
8 — Comparação das despesas orçadas em 1957 e 1958 com a proposta para 1959, por elementos ou objetos	7
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958	
2.01 — Câmara dos Deputados	19
2.02 — Senado Federal	25
Anexo 3 — Órgãos Auxiliares	29
2 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959, 1953-1959	31
Tribunal de Contas	33
3 — Despesa do Tribunal de contas em relação à da União, no período 1953-1959	35
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957	36
6 — Créditos especiais	37
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958	38
Conselho Nacional de Economia	43
3 — Despesa do Conselho Nacional de Economia em relação à da União, no período 1953-1959	45
4 — Despesas autorizada e realizada no período de 1953-1957	47
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958	49
Anexo 4 — Poder Executivo	53
2 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959, por unidades, dos órgãos não ministeriais diretamente subordinados ao Presidente da República	55
Presidência da República	57
3 — Despesa da Presidência da República em relação à da União, no período 1953-1959	59
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957	60
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada Para 1958 (P.R. — Despesas Próprias)	62
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958 (P.R. — Encargos Gerais)	65
Departamento Administrativo do Serviço Público	67
3 — Despesa do Departamento Administrativo do Serviço Público em relação à da União, no período 1953.1959	69
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957	70
6 — Créditos especiais	71
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958	72

Págs.

Comissão de Reparações de Guerra 77

3 — Despesa da Comissão de Reparação de Guerra em relação à da União, no período 1953-1959 79
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957 80

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada Para 1958 82

Comissão do Vale do São Francisco 83

3 — Despesa da Comissão do Vole do São Francisco em relação à da União, no período 1953-1959 85
4 — Despesas autorizada e autorizada no período 1953-1957 86
6 — Créditos especiais 87

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958 88

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica 91
3 — Despesa do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica em relação à da União, no período 1953-1959 93
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957 94
6 — Créditos especiais 95

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958 96

Conselho Nacional do Petróleo 99
3 — Despesa do Conselho Nacional do Petróleo em relação à da União, no período 1953-1959 101
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957 103

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958 104

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia 107
3 — Despesa da Superintendência do Plano de Valorizaçã oEconômica da Amazônia em relação à da União, no período 1953-1959 109
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957 110

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958 111
Superintendência do Plano de Velorização Econômica da Fronteira Sudueste do País 121

Ministério das Relações Exteriores 123
2 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959, por unidades 125
3 — Despesa do Ministério das Relações Exteriores em relação à da União, no período 1953-1959 126
4 — Despesa autorizada e realizada no período 1953-1957 127
6 — Créditos especiais 128
8 — Comparação das despesas orçadas para 1957 e 1958 com a proposta para 1959, por elementos ou objetos 129

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

01 — Secretaria de Estado 138
02 — Repartições Consulares e Missões Diplomáticas 143
03 — Instituto Rio Branco 145
04 — Comiss es Brasileiras Demarcadoras de Limites 146

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

CONGRESSO NACIONAL

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
2.01 — Câmara dos Deputados	336.425.920	2.500.000	338.925.920	336.425.920	2.500.000	338.925.920	—	—	—
2.02 — Senado Federal ..	153.596.300	550.000	154.146.300	153.596.300	550.000	154.146.300	—	—	—
Total	490.022.220	3.050.000	493.072.220	490.022.220	3.050.000	493.072.220	—	—	—

3 — DESPESA DO CONGRESSO NACIONAL, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1953 - 1959

EXERCICIOS	UNIÃO	CONGRESSO NACIONAL	% DO CONGRESSO NACIONAL /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	231.113.554,10	0,58
1954 (*)	49.250.116.710,60	242.938.323,60	0,49
1955 (*)	63.286.948.715,10	330.837.238,30	0,52
1956 (*)	107.028.203.311,00	506.337.160,10	0,47
1957 (*)	118.711.590.802,90	489.993.345,40	0,41
1958 (**)	140.527.396.138,00	493.072.220,00	0,35
1959 (***)	138.009.415.460,00	493.072.220,00	0,35

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

CONGRESSO NACIONAL

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	207.815.782,00	23.402.581,60	231.218.363,60	231.113.554,10	—	231.113.554,10	— 104.809,50
1954	228.500.024,00	14.505.115,10	243.005.139,10	242.938.323,60	—	242.938.323,60	— 66.815,50
1955	302.183.480,00	29.140.718,80	331.324.198,70	330.837.238,30	—	330.837.238,30	— 486.960,40
1956	72.868.730,00	135.828.367,00	508.697.367,00	506.337.160,10	—	506.337.160,10	— 2.360.206,90
1957	483.753.0/0,00	5.944.325,80	489.697.395,80	489.697.395,80	295.949,60	489.993.345,40	+ 295.949,60

Fontes: Balanços Gerais da União.

CONGRESSO NACIONAL

CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-57

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1956			
2.808	6- 7-56	—	—	Para ocorrer ao pagamento de contratados da Secretaria da Câmara dos Deputados	194.421,80	—	194.421,80
2.808	6- 7-56	—	—	Destinado a atender despesas com o pagamento no exercício de 1951, de servidores do Senado Federal	74.450,00	60.000,00	14.450,00
3.036	19-12-56	—	—	Para construção de novas salas no Palácio Tiradentes e atender ao pagamento de obras realizadas durante os meses de maio e julho de 1956 ..	1.675.454,00	1.675.454,00	—
				Total	1.944.325,80	1.735.454,00	208.871,80

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1957 E 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B-A	C-B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	150.018.120	147.150.120	147.150.120	— 2.868.000	—
1.1.02 — Subsídios e representações	193.794.000	193.153.280	193.153.200	— 640.800	—
1.1.05 — Salários de contratados	100.000	2.964.000	2.964.000	+ 2.864.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	560.000	300.000	300.000	— 260.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	34.040.000	34.040.000	34.040.000	—	—
1.1.10 — Diárias	—	—	—	—	—
1.1.11 — Substituições	940.000	690.000	690.000	— 250.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B-A	C-B
1.1.14 — Salário-familia	4.250.000	4.250.000	4.250.000	—	—
1.1.15 — Gratificação de função	1.524.000	1.716.000	1.716.000	+ 192.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	14.556.000	16.400.000	16.400.000	+ 1.844.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	2.401.600	3.071.600	3.071.600	+ 670.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	30.929.350	25.947.300	25.947.300	— 4.982.050	—
1.1.27 — Diversos	15.000.000	15.000.000	15.000.000	—	—
Total da Consignação 1.1.00	448.113.070	444.682.220	444.682.220	— 3.430.850	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.700.000	2.700.000	2.700.000	—	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—	—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	950.000	1.480.000	1.480.000	+ 530.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e oe aparelhos	500.000	500.000	500.000	—	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.200.000	1.300.000	1.300.000	+ 100.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B-A	C-B
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	100.000	100.000	+ 100.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	350.000	350.000	—	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.100.000	1.100.000	1.100.000	—	—
Total da Consignação 1.3.00	8.100.000	8.830.000	8.830.000	+ 730.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	650.000	650.000	650.000	—	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	200.000	200.000	+ 150.000	—
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	200.000	200.000	200.000	—	—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000	200.000	—	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B A	C-B
1.4.12 Mobiliário em geral	600.000	600.000	600.000	—	—
Total da Consignação 1.4.00	1.700.000	1.850.000	1.850.000	+ 150.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações :					
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800.000	2.000.000	2.000.000	+ 1.200.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	1.700.000	1.700.000	+ 500.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	100.000	—	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.800.000	6.800.000	6.800.000	+ 2.000.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.300.000	2.100.000	2.100.000	+ 800.000	—
1.5.13 Seguros em geral	380.000	450.000	450.000	+ 70.000	—
1.5.14 Outros serviços contratuais	1.000.000	400.000	400.000	— 600.000	—
Total da Consignação 1.5.00	10.780.000	14.750.000	14.750.000	+ 3.970.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B-A	C-B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	530.000	530.000	530.000	—	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.000.000	500.000	500.000	— 500.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	9.500.000	13.000.000	13.000.000	+ 3.500.000	—
1.6.24 — Diversos					
1) Diversos	380.000	5.880.000	5.880.000	+ 5.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	11.410.000	19.910.000	19.910.000	+ 8.500.000	—
Total da Verba 1.0.00	480.103.070	490.022.220	490.022.220	+ 9.919.150	—
Total das Despesas Ordinárias	480.103.070	490.022.220	490.022.220	+ 9.919.150	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B-A	C-B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.500.000	—	—	— 1.500.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	850.000	1.750.000	1.750.000	+ 900.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.350.000	1.750.000	1.750.000	— 600.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—	—
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—	—
Total da Verba 4 0.00	3.650.000	3.050.000	3.050.000	— 600.000	—
Total das Despesas de Capital	3.650.000	3.050.000	3.050.000	— 600.000	—
Total Geral	483.753.070	493.072.220	493.072.220	+ 9.319.150	—

CONGRESSO NACIONAL

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete:

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos sempre por lei especial;

V — votar a lei de fixação das fôrças armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do domínio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvando o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

III — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretada pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

2.01 — CÂMARA DOS DEPUTADOS — Cr$ 338.925.920,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados;

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República, mediante designação de comissão especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda:

I — a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira, iniciativa que é também da competência do Presidente da República;

II — dispor, em regimento interno, sôbre organização política, criação e provimento de cargos;

III — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno da Câmara foi aprovado pela Resolução n.º 582, de 31-1-55, alterada pela de n.º 26, de 1-7-55. O Regulamento da sua Secretaria foi aprovado pela Resolução s/n.º, de 1951, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31-1-51, pág. 1.256, e a Resolução n.º 27, de 1955 alterou a organização dos Serviços Administrativos da Câmara.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	88.236.120	88.236.120	—
1.1.02 — Subsídios e representações	159.544.200	159.544.200	—
1.1.05 — Salários de contratados	564.000	564.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	28.000.000	28.000.000	—
1.1.11 — Substituições	550.000	550.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.750.000	2.750.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	1.044.000	1.044.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
1) Secretaria	5.500.000	5.500.000	—
2) Diretoria de Orçamento	900.000	900.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete			
1) Gabinete do Presidente	360.000	360.000	—
2) Gabinete do 1º Secretário	240.000	240.000	—
3) Demais gabinetes	1.320.000	1.320.000	—
4) Secretaria	237.600	237.600	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15.600.000	15.600.000	—
1.1.27 — Diversos	9.000.000	9.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	313.945.920	313.945.920	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	1.200.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	600.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	780.000	780.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	300.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.300.000	1.300.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	200.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.3.00	5.080.000	5.080.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material biblbiográfico em geral; filmes	500.000	500.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	150.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	150.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, bibblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.200.000	1.200.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200.000	1.200.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	1.200.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	950.000	950.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000.000	5.000.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500.000	1.500.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	200.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.5.00	10.550.000	10.550.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	150.000	150.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado			
1) Comissões de Inquérito	500.000	500.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Grupo Brasileiro da Unioã Interparlamentar	4.000.000	4.000.000	—
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	500.000	500.000	—
3) Diversos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.650.000	5.650.000	—
Total da Verba 1.0.00	336.425.920	336.425.920	—
Total das Despesas Ordinárias	336.425.920	336.425.920	—
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.500.000	2.500.000	—
Total das Despesas de Capital	2.500.000	2.500.000	—
Total Geral	338.925.920	338.925.920	—

SENADO FEDERAL

2.02 — SENADO FEDERAL

Cr$ 154.146.300,00

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquêle;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

VI — dispor, em regimento interno, sôbre sua organização, polícia, criação e provimento de cargos;

VII — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno do Senado e o Regulamento de sua Secretaria foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções n.º 9, de 1952, e n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	58.914.000	58.914.000	—
1.1.02 — Subsídios e representações	33.609.000	33.609.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	2.400.000	2.400.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	200.000	200.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	6.040.000	6.040.000	—
1.1.11 — Substituições	140.000	140.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.500.000	1.500.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	672.000	672.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000.000	10.000.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	914.000	914.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	10.347.300	10.347.300	—
1.1.29 — Diversos	6.000.000	6.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	130.736.300	130.736.300	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	1.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	700.000	—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	700.000	700.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.3.00	3.750.000	3.750.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	150.000	
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.4.00	650.000	650.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800.000	800.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	500.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.800.000	1.800.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	600.000	600.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.200.000	4.200.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	380.000	380.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	5.000.000	5.000.000	—
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	1.500.000	1.500.000	—
3) Para a VIII Conferência Interparlamental Pró-Govêrno Municipal	500.000	500.000	—
4) Diversos	1.000.000	1.000.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000	230.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
2) Para a assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros indispensáveis à assessoria técnica do Senado a cargo da Diretoria das Comissões	150.000	150.000	—
3) Para despesas de qualquer natureza com os encargos da Lei n.º 3.273, de 1-10-957	5.000.000	5.000.000	—
4) Para reequipamento e instalação de novos serviços na Diretoria do Arquivo	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	14.260.000	14.260.000	—
Total da Verba 1.0.0 0.....	153.596.300	153.596.300	—
Total das Despesas Ordinárias	153.596.300	153.596.300	—
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	250.000	250.000	—
Total da Consignação 4.1.00	250.000	250.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	550.000	550.000	—
Total das Despesas de Capital	550.000	550.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	153.596.300	153.596.300	—
Total das Despesas Ordinárias	153.596.300	153.596.300	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	550.000	550.000	—
Total das Despesas de Capital	550.000	550.000	—
Total Geral	154.146.300	154.146.300	—

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

ÓRGAOS AUXILIARES

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
3.01 — Tribunal de Contas	84.869.906	600.000	85.469.906	116.179.875	900.000	117.079.875	+ 31.309.969	+ 300.000	+ 31.609.969
3.02 — Conselho Nacional de Economia ...	27.069.380	400.000	27.469.380	30.882.400	1.180.000	32.062.400	+ 3.813.020	+ 780.000	+ 4.593.020

TRIBUNAL DE CONTAS

3 — DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1953 - 1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	TRIBUNAL DE CONTAS	% DO TRIBUNAL /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	33.236.746,50	0,08
1954 (*)	49.250.116.710,60	36.085.011,80	0,07
1955 (*)	63.286.948.715,10	47.376.243,40	0,08
1956 (*)	107.028.203.311,00	36.807.337,10	0,03
1957 (*)	118.711.590.802,90	77.744.034,80	0,06
1958 (**)	140.527.396.138,00	85.469.906,00	0,06
1959 (***)	138.009.415.460,00	117.079.875,00	0,09

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

TRIBUNAL DE CONTAS

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	29.339.186,00	6.121.016,50	35.460.202,50	33.236.746,50	—	33.236.746,50	— 2.223.456,00
1954	39.221.736,00	2.007.203,20	41.228.939,20	36.085.011,80	—	36.085.011,80	— 5.143.927,40
1955	41.894.940,00	11.379.251,00	53.274.191,00	47.376.243,50	—	47.376.243,50	— 5.897.947,50
1956	44.864.260,00	4.186.654,30	49.050.914,30	36.807.337,10	—	36.807.337,10	— 12.243.577,20
1957	84.019.938,00	25.350,00	84.045.288,00	77.744.034,80	—	77.744.034,80	— 6.301.253,20

Fontes: Balanços Gerais da União.

TRIBUNAL DE CONTAS

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1958
LEI		DECRETO					
N.º	*Data*	*N.º*	*Data*				
				Transferidos em 1956			
2.758	26- 4-56	39.759	9- 8-56	Para pagamento de salário-família referente ao exercício de 1955	25.350,00	—	25.350,00
				Total	25.350,00	—	25.350,00

3.01 — TRIBUNAL DE CONTAS — Cr$ 117.079.875,00

O Tribunal de Contas, primitivamente instituido pelo Decreto nº 966-A, de 7-11-1890, que não teve execução, foi afinal criado pela Constituição de 1891, sendo sua existência confirmada pelas Constituições de 1930, 1937 e 1946. Órgão auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização da administração financeira da União, especialmente na execução do Orçamento, o Tribunal de Contas, tem sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

De acôrdo com a Lei nº 830, de 23-9-49, que o reorganizou, o Tribunal compõe-se de nove Ministros, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente, e tem como partes integrantes de sua organização e como serviços autônomis:

I — os Auditores (1);

II — o Ministério Público;

III — a Secretaria.

Delegações do Tribunal foram mantidas pela mesma Lei nº 830 que também prevê a criação de outras, por lei.

A Constituição de 1946 fixa-lhe a seguinte competência, cujas indicações gerais vem discriminadas na referida Lei nº 830:

I — acompanhar e fiscalizar, diretamente, ou por Delegações criadas em lei, a execução do Orçamento;

II — julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos e as dos administradores das entidades autárquicas;

III — julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões;

IV — dar parecer prévio, no prazo de sessenta dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Ministro, Procurador, Adjunto-Procurador e Auditor	5.290.272	6.612.840	+ 1.322.568
2) Funcionários	42.996.400	77.876.400	+ 34.880.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	10.404.000	—	— 10.404.000
1.1.08 — Auxílio-doença	60.000	120.000	+ 60.000
1.1.09 — Ajuda de custo	608.000	800.000	+ 192.000
1.1.10 — Diárias	200.000	300.000	+ 100.000
1.1.11 — Substituições	710.000	710.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	180.000	234.000	+ 54.000
1.1.14 — Salário-família	2.200.000	2.500.000	+ 300.000
1.1.15 — Gratificação de função	5.566.800	5.718.000	+ 151.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	350.000	+ 100.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	150.000	250.000	+ 100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	11.407.434	14.630.635	+ 3.223.201
1.1.26 — Gratificação de representação	54.000	60.000	+ 6.000
Total da Consignação 1.1.00	80.076.906	110.161.875	+ 30.084.969

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	170.000	200.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	91.000	91.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	35.000	40.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	512.000	512.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.038.000	2.573.000	+	535.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	40.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	40.000	40.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	150.000	+	70.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	800.000	+	400.000
Total da Consignação 1.4.00	700.000	1.190.000	+	490.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	400.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes sde publicações periódicas	40.000	40.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	90.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	120.000	220.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	165.000	165.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.575.000	1.775.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronta pagamento	100.000	100.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	300.000	300.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o Gabinete do Presidente	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.6.00	480.000	480.000	—
Total da Verba 1.0.00	84.869.906	116.179.875	+ 31.309.969
Total das Despesas Ordinárias	84.869.906	116.179.875	+ 31.309.969
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	600.000	900.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	600.000	900.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	84.869.906	116.179.875	+ 31.309.969
Total das Despesas Ordinárias	84.869.906	116.179.875	+ 31.309.969
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	600.000	900.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	600.000	900.000	+ 300.000
Total Geral	85.469.906	117.079.875	+ 31.609.969

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953 - 1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA	% DO C. N. E. /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	10.344.226,70	0,02
1954 (*)	49.250:116.710,60	10.798.266,40	0,02
1955 (*)	63.286.948.715,10	13.282.996,00	0,02
1956 (*)	107.028.203.311,00	15.042.883,20	0,02
1957 (*)	118.711.590.802,90	26.073.254,30	0,02
1958 (**)	140.527.396.138,00	27.469.380,00	0,02
1959 (***)	138.009.415.460,00	32.062.400,00	0,02

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	8.808.380,00	4.628.400,00	13.436.780,00	10.278.271,50	65.955,20	10.344.226,70	— 3.092.553,30
1954	13.463.600,00	4.071.581,10	17.535.181,10	10.798.266,40	—	10.798.266,40	— 6.736.914,70
1955	16.218.440,00	1.757.991,90	17.976.431,90	13.282.996,00		13.282.996,00	4.693.435,90
1956	20.167.520,00	7.670.964,90	27.838.484,90	15.042.883,20	—	15.042.883,20	— 12.795.601,70
1957	26.950.730,00	—	26.950.730,00	26.073.254,30	—	26.073.254,30	— 877.475,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

3.02 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA — Cr$ 32.062.400,00

Instituído pelo art. 205 da Constituição, o Conselho Nacional de Economia teve as diretrizes norteadoras de sua organização e funcionamento estabelecidas pela Lei n.º 970, de 16-12-1949, que o qualifica como órgão de iniciativa, sugestões e conselhos e, repetindo o teor do dispositivo constitucional ou inspirando-se nêle, lhe atribui as seguintes incumbências :

a) estudar a vida econômica do País em todos os seus aspectos;
b) opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa;
c) sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias para consecução dêsses objetivos.

O Conselho compõe-se de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros, eleito anualmente por seus pares.

Conforme a Lei n.º 1.710, de 24-10-52, o Conselho dispõe dos seguintes órgãos técnicos e administrativos subordinados ao Conselho Pleno:

Departamento Econômico;

Divisão de Comércio Exterior;
Divisão de Energia e Transportes;
Divisão de Finanças;
Divisão de Produção;

Serviço de Administração;

Serviço de Documentação e Divulgação.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais. — O § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 970-49 foi modificado pela Lei n.º 2.696, de 24 de dezembro de 1955.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	8.091.980	7.900.000	—	191.980
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.628.000	11.628.000		—
1.1.05 — Salários de contratados	258.000	534.000	+	276.000
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	100.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	120.000	130.000	+	10.000
1.1.11 — Substituições	20.000	50.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	480.000	510.000	+	30.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.760.040	1.760.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000	+	10.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	200.000	200.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	500.000	1.200.000	+	700.000
Total da Consignação 1.1.00	23.198.380	24.072.400	+	874.020
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	400.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	75.000	75.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	—	55.000	+	55.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	20.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	40.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	90.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	535.000	680.000	+	145.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	180.000	180.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	30.000	50.000	+	20.000
1.1.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	350.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	510.000	600.000	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	120.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	40.000	40.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	80.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	720.000	1.000.000	+	280.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	130.000	130.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	840.000	2.520.000	+	1.680.000
Total da Consignação 1.5.00	1.990.000	3.990.000	+	2.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	40.000	+	4.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	500.000	700.000	+	200.000
1.6.23 — Diversos				
1) Para inquéritos e pesquisas	300.000	800.000	+	500.000
Total da Consignação 1.6.00	836.000	1.540.000	+	704.000
Total da Verba 1.0.00	27.069.380	30.882.400	+	3.813.020
Total das Despesas Ordinárias	27.069.380	30.882.400	+	3.813.020

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptacões, conservação e despesas de emergencia com bens imóveis ..	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	150.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	430.000	+	130.000
4.2.03 — Caminhonetes de passageiros ônibus, ambulâncias e jeeps	—	600.000	+	600.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	1.030.000	+	730.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	1.180.000	+	780.000
Total das Despesas de Capital	400.000	1.180.000	+	780.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	27.069.380	30.882.400	+	3.813.020
Total das Despesas Ordinárias	27.069.380	30.882.400	+	3.813.020
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	1.180.000	+	780.000
Total das Despesas de Capital	400.000	1.180.000	+	780.000
Total Geral	27.469.380	32.062.400	+	4.593.020

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (*)

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D — A	E — B	F — C
4.01 — Presidência da República									
1) Despesas Próprias	29.382.160	5.400.000	34.782.160	48.119.160	6.800.000	52.919.160	+ 15.737.000	+ 1.400.000	+ 18.137.000
2) Encargos Gerais	912.607.820	—	912.607.820	1.087.234.000	—	1.087.234.000	+ 165.626.180	—	+ 165.626.180
4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público	106.651.560	1.870.000	108.521.560	108.594.740	1.970.000	110.564.740	+ 1.943.180	+ 100.000	+ 2.043.180
4.05 — Comissão de Reparações de Guerra	492.880	—	492.880	492.880	—	492.880	—	—	—
4.06 — Comissão do Vale do São Francisco	80.200.000	1.637.800.000	1.718.000.000	89.800.000	1.501.200.000	1.591.000.000	+ 9.600.000	— 136.600.000	+ 127.000.000
4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	9.325.580	110.000	9.435.580	8.437.580	150.000	8.587.580	— 888.000	+ 40.000	— 848.000
4.08 — Conselho Nacional do Petróleo	57.674.920	—	57.674.920	49.636.720	—	49.636.720	— 8.038.200	—	— 8.038.200
4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	110.347.050	3.224.344.846	3.373.691.896	215.600.000	2.372.429.000	2.588.029.000	+ 66.252.950	— 851.915.846	— 785.662.896

(*) O Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas estão sendo considerados em outros volumes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

3 — DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	% DA PRESIDÊNCIA /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.469,90	36.710.925,40	0,09
1954 (*)	49.250.116.710,60	11.329.204,10	0,02
1955 (*)	63.286.948.715,10	17.831.139,10	0,03
1956 (*)	107.028.203.311,00	491.675.993,10	0,45
1957 (*)	118.711.590.802,90	923.707.511,70	0,78
1958 (**)	140.527.396.138,00	956.389.980,00	0,68
1959 (***)	138.009.415.460,00	1.140.153.160,00	0,83

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	9.306.520,00	27.203.220,00	36.509.740,00	36.710.925,40	—	36.710.925,40	+ 201.185,40
1954	10.431.120,00	125.067,10	10.556.187,10	11.329.204,10	—	11.329.204,10	+ 773.017,00
1955	16.577.440,00	1.559.701,50	18.137.141,50	17.831.139,10	—	17.831.139,10	— 306.002,40
1956	532.344.512,00	—	532.344.512,00	491.675.993,10	—	491.675.993,10	— 40.668.518,90
1957	926.858.320,00	—	926.858.326,00	926.858.320,00	—	926.858.326,00	— 3.150.808,30

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo decreto n.º 23.822, de 10-10-1947, modificado pelos Decretos ns. 36.225, de 24-9-54 e 36.261, de 29-9-54, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

O art. 10 do Decreto 23.822, de 10-10-47, foi modificado pelo art. 1.º do Decreto 38.745, de 1-2-56.

O Gabinete Civil compõe-se de:

1 Secretário da Presidência da República — Chefe;
2 Subchefes;
1 Chefe do Cerimonial;
1 Secretário Particular do Presidente da República;
1 Secretário do Chefe do Gabinete;

Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República.

São subordinados ao Gabinete Civil:

a) Diretoria do Expediente;
b) Intendência;
c) Mordomia;
d) Portaria;
e) Serviço de Relações Públicas.

Ao Gabinete Civil compete:

a) receber e estudar os papeis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, excetuados os da competência do Gabinete Militar;

b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da Repúbblica, excetuados os da alçada do Gabinete Militar;

c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar e telegráfica do Presidente da República;

d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República.

O Gabinete Militar compõe-se de:

1 Chefe — Oficial-General:

3 Subchefes, sendo:

1 Capitão de Mar e Guerra;
1 Coronel Aviador;
7 Coronel do G.A.M.A.

5 Adjuntos:

1 Tenente-Coronel ou Major;
2 Majores ou Capitães;
1 Capitão de Corveta;
1 Major Aviador.

4 Ajudantes de Ordens do Presidente da República.

4 Majores ou Capitães;
1 Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente;
1 Major ou Capitão Aviador.

São subordinados ao Gabinete Militar os seguintes Serviços Auxiliares:
Serviço de Pessoal;
Serviço de Comunicações;
Serviço de Transportes;
Serviço de Luz e Fôrça;
Serviço de Conservação;
Serviço de Polícia.

Ao Gabinete Militar compete:

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares, por determinação do Presidente da República;

b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares;

c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de suas representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República;

d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais;

e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráficos, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e disciplina;

f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O art. 2.º, do Decreto 40.477, de 3-12-56, fixa o número de pessoal do Gabinete Militar da Presidência da República.

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Despesas Próprias)

Cr$ 52.919.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.944.000	1.944.000		—
1.1.02 — Subsídios e representações	1.800.000	1.800.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.687.200	1.687.200		—
1.1.10 — Diárias	600.000	780.000	+	180.000
1.1.14 — Salário-família	250.000	250.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	234.000	234.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	9.600.000	12.000.000	+	2.400.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	345.960	345.960		—
Total da Consignação 1.1.00	16.461.160	19.041.160	+	2.580.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	390.000	480.000	+	90.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	420.000	540.000	+	120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.560.000	1.950.000	+	390.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	780.000	990.000	+	210.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	360.000	450.000	+	90.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	90.000	240.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.170.000	1.500.000	+	330.000
Total da Consignação 1.3.00	4.770.000	6.150.000	+	1.380.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	96.000	120.000	+	24.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	60.000	78.000	+	18.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	180.000	240.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	260.000	360.000	+	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	180.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	750.000	1.200.000	+	450.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	300.000	200.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.826.000	2.408.000	+	582.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	210.000	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.000	120.000	+	95.0000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	900.000	+	400.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	78.000	+	18.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	48.000	48.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	1.200.000	1.800.000	+	600.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros				
1) Para pagamento de alugeul do terreno ocupado pela guarda do Palácio Laranjeiras	240.000	240.000		—
Total da Consignação 1.5.00	3.423.000	4.596.000	+	1.173.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	180.000	240.000	+	60.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	72.000	84.000	+	12.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	450.000	600.000	+	150.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção dos palácios presidenciais	2.200.000	3.000.000	+	800.000
2) Despesas de qualquer natureza com a complementação da instalação e manutenção dos Palácios Presidenciais em Brasília	—	10.000.000	+	10.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.902.000	13.924.000	+	11.022.000
Total da Verba 1.0.00	29.382.160	46.119.160	+	16.737.000
Total das Despesas Ordinárias	29.382.160	46.119.160	+	16.737.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	3.000.000	3.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	900.000	+ 300.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	900.000	+ 900.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	300.000	—	— 300.000
4.2.10 — Instalações e quipamentos para obras ...	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	2.400.000	3.800.000	+ 1.400.000
Total da Verba 4.0.00	5.400.000	6.800.000	+ 1.400.000
Total das Despesas de Capital	5.400.000	6.800.000	+ 1.400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	29.382.160	46.119.160	+ 16.737.000
Total das Despesas Ordinárias	29.382.160	46.119.160	+ 16.737.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.400.000	6.800.000	+ 1.400.000
Total das Despesas de Capital	5.400.000	6.800.000	+ 1.400.000
Total Geral	34.782.160	52.919.160	+ 18.137.000

4.01.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Encargos Gerais)

Cr$ 1.087.234.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERMA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto n.º 38.744, de 1-2-1956), inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais	25.000.000	30.000.000	+ 5.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento do Conselho Coordenador do Abastecimento (Decretos ns. 36.521, de 2 de dezembro de 1954, 38.841, de 12-3-56 e 41.250, de 5-4-57), inclusive elaboração de estudos, realização de inquéritos, pesquisas e projetos relacionados com o planejamento e coordenação da política nacional de produção, circulação, estocagem, distribuição e consumo de gêneros alimentícios	30.000.000	40.000.000	+ 10.000.000
3) Comissão Coodernadora da Criação do Cavalo Nacional (Lei n.º 2.820, de 10-7-56 e Decreto n.º 41.561, de 22-5-1957)	15.000.000	—	— 15.000.000
4) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (Decreto n.º 40.554, de 14-12-1956), inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais	18.000.000	20.000.000	+ 2.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação Econômica da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí (Decreto n.º 43.395, de 13 de março de 1958)	—	7.000.000	+ 7.000.000
Total da Consignação 1.6.00	88.000.000	97.000.000	+ 9.000.000
Total da Verba 1.0.00	88.000.000	97.000.000	+ 9.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
2) Entidades autárquicas			
1) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
1) Conselho Nacional de Estatística (inclusive Administração Geral do I. B. G. E., Inspetorias Regionais de Estatística, Agências Municipais de Estatística .	416.607.820	502.234.000	+ 85.626.180
2) Núcleo de Planejamento Censitário	11.000.000	36.000.000	+ 25.000.000
3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas	16.000.000	22.000.000	+ 6.000.000
4) Conselho Nacional de Geografia	150.000.000	160.000.000	+ 10.000.000
1) Conselho Nacional de Pesquisas ..	240.000.000	240.000.000	—
2) Instituto de Química Pura e Aplicada	—	20.000.000	+ 20.000.000
3) Para execução de obras relativas ao setor de energia nuclear da Universidade Católica do Rio de Janeiro ..	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 2.1.00	833.607.820	990.234.000	+ 156.626.180
Total da Verba 2.0.00	833.607.820	990.234.000	+ 156.626.180
Total das Despesas Ordinárias	921.607.820	1.087.234.000	+ 165.626.180
Total Geral	921.607.820	1.087.234.000	+ 165.626.180
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	88.000.000	97.000.000	+ 9.000.000
Verba 2.0.00 — Transferência	833.607.820	990.234.000	+ 156.626.180
Total das Despesas Ordinárias	921.607.820	1.087.234.000	+ 165.626.180
Total Geral	921.607.820	1.087.234.000	+ 165.626.180

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

3 — DESPESA DO D.A.S.P. EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	D.A.S.P.	% DO DASP/UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,96	41.181.948,30	0,10
1954 (*)	49.250.116.710,60	46.073.174,50	0,09
1955 (*)	63.286.984.715,10	52.181.819,20	0,08
1956 (*)	101.028.203.311,00	41.204.300,90	0,03
1957 (*)	118.711.590.802,90	85.655.655,30	0,07
1958 (**)	140.527.396.138,00	108.521.560,00	0,08
1959 (***)	138.009.415.460,00	110.564.740,00	0,08

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	38.582.020,00	—	38.582.020,00	40.890.282,50	291.665,80	41.181.948,30	+ 2.599.928,30
1954	51.327.560,00	—	51.327.560,00	46.073.174,50	—	46.073.174,50	— 5.254.385,50
1955	54.196.208,00	3.957.800,00	58.154.008,00	52.181.819,20	—	52.181.819,20	— 5.972.188,80
1956	64.123.720,00	554.951,70	64.678.671,70	41.204.300,90	—	41.204.300,90	— 23.474.370,80
1957	109.743.800,00	554.951,70	110.298.751,70	85.655.655,30	—	85.655.655,30	— 24.643.096,40

Fontes: Balanços Gerais da União.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1957

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1956			
3.032	19-12-56	40.676	28-12-56	Para pagamento de 40% de gratificação aos médicos por trabalho com risco de vida ou saúde e aos engenheiros por trabalhos técnicos ou científicos	554.951,70	507.914,80	47.036,90
				Total	554.951,70	507.914,80	47 036,90

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cr$ 110.564.740,00

Consoante as normas traçadas pelo Decreto-lei n.º 8.323-A, de 7-12-45 que o reorganizou e Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, alterado em seu art. 12, pelo Decreto n.º 34.827, de 17-12-53 que aprovou o seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exexrcendo as suas atividades no sentido de ccoperação e articulação com os órgãos do serviço federal.

A sua estrutura é a seguinte:

a) Conselho de Administração:

b) Divisão de Orçamento e Organização:

c) Divisão de Edifícios Públicos:

e) Divisão de Pessoal:

d) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;

f) Cursos de Administração;

g) Serviço de Documentação;

h) Serviço de Aministração.

Para os trabalhos de natureza jurídica possui, ainda, o D. A. S. P. um Consultor Jurídico diretamente subordinado ao Diretor Geral.

São atribuições de sua competência, nos têrmos do Regimento aprovado pelo referido Decreto n.º 20.489 e alterado pelos Decretos ns. 27.063, de 17-8-49, 30.295, de 15-1-52 e 31.550, de 6-10-52:

I) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público:

II) estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos:

III) orientar a administração do pessoal civil da União:

IV) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil federal, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os do magistério e da magistratura;

V) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União;

VI) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

VIII) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos;

VIII) examinar projetos e orçamentos referentes à construção remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis;

IX) sugerir medidas destinadas à instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público;

X) opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos;

XI) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades paraestatais;

XII) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados;

XIII) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária.

O art. 2.º do Decreto 38.965, de 3-4-56, fixa o valor da gratificação dos membros da Comissão de que trata o art. 15, do Decreto 35.965, de 2-8-54.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	24.822.000	21.812.400	—	3.009.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	50.137.800	47.236.600	—	2.901.200
1.1.05 — Salários de contratados	500.000	840.000	+	340.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	500.000	1.014.180	+	514.180
1.1.08 — Auxílio-doença	120.000	100.000	—	20.000
1.1.09 — Ajuda de custo	135.000	200.000	+	65.000
1.1.10 — Diárias	300.000	400.000	+	100.000
1.1.11 — Substituições	250.000	300.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	2.400.000	2.790.000	+	390.000
1.1.15 — Gratificação de função	4.932.000	5.056.800	+	124.800
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	350.000	400.000	+	50.000
1.1.18 — Gratificação pela repersentação de gabinete	480.000	480.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	362.400	362.400		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva				
1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 15 do Decreto n. 35.596, de 2-8-54, combinado com o art. 1.º do Dec. 38.965, de 3-4-56	220.800	220.800		—
2) Despesa de qualquer natureza com a participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas e a outras entidades de Administração Publica, nacionais e estrangeiras	—	1.500.000	+	1.500.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.500.000	1.600.000	+	100.000
Total da Consignação 1.1.00	87.010.000	84.313.180	—	2.696.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	520.000	520.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	300.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	185.000	+	165.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	80.000	80.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	90.000	90.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	400.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	500.000	+	150.000
Total da Consignação 1.3.00	1.860.000	2.325.000	+	465.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	65.000	100.000	+	35.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	70.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.4.00	605.000	640.000	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	35.000	35.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	350.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	48.000	48.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	70.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	145.000	145.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	450.000	700.000	+	250.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.300.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	390.000	450.000	+	60.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	2.400.000	2.300.000	—	100.000
Total da Consignação 1.5.00	5.038.000	5.398.000	+	360.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	30.000	—	20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados e especialização de servidores no exterior	2.500.000	3.500.000	+	1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos	2.500.000	2.500.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social	400.000	500.000	+	100.000
1.6.21 — Órgãos em regime especial				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Escritório Técnico da da Universidade do Brasil, órgão integrante da Divisão de Edifícios Públicos (Decreto-lei n. 7.217, de 30-12-44)	4.000.000	5.500.000	+	1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
2) Despesas de qualquer natureza com a execução do Convênio Especial com o Instituto Brasileira de Ciências Administrativas (Seção Brasileira do International Institute of Administrative Sciences)	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviço se trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos de elaboração e execução oçamentárias, inclusive elaboração de estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, análises econômico-financeiras e inspeções para acompanhamento da execução orçamentária	600.000	1.000.000	+ 400.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Setor de Assistência Técnico-Administrativa (SATA)	360.000	360.000	—
3) Despesas de qualquer natureza e proveniência com trabalhos de estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, análises de trabalho e inspeções locais, necessários à elaboração e execução de planos de classificação de cargos, de quadros e tabelas de pessoal de órgãos da administração federal, estadual ou municipal	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.6.00	11.510.000	15.290.000	+ 3.780.000
Total da Verba 1.0.00	106.023.000	107.966.180	+ 1.943.180
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7) Outras entidades			
1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei n. 7.103, de 30 de novembro de 1934, modificado pela Lei n. 2.166, de 11-1-54)	600.000	600.000	—
Total da Consignação 2.1.00	600.000	600.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei n. 7.441, de 5-4-45, art. 5º, combinado com os arts. 15, letra *b*, e 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 26.778, de 14-6-49)	28.560	28.560	—
Total da Consignação 2.6.00	28.560	28.560	—
Total da Verba 2.0.00	628.560	628.560	—
Total das Despesas Ordinárias	106.651.560	108.594.740	+ 1.943.180

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	720.000	720.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	820.000	920.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.050.000	1.050.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.050.000	1.050.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.870.000	1.970.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	1.870.000	1.970.000	+ 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	106.023.000	107.966.180	+ 1.943.180
Verba 2.0.00 — Transferências	628.560	628.560	—
Total das Despesas Ordinárias	106.651.560	108.594.740	+ 1.943.180
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.870.000	1.970.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	1.870.000	1.970.000	+ 100.000
Total Geral	108.521.560	110.564.740	+ 2.043.180

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

3 — DESPESA DA COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	COM. REP. DE GUERRA	% DA C.R.G. /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	406.047,60	0,00
1954 (*)	49.250.116.710,60	397.432,70	0,00
1955 (*)	63.286.948.715,10	420.125,90	0,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	420.241,70	0,00
1957 (*)	118.711.590.802,90	438.474,40	0,00
1958 (**)	140.527.396.138,00	492.880,00	0,00
1959 (***)	138.009.415.460,00	492.880,00	0,00

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercicio	A conta de exercicio anterior ou sem crédito	Total	
1953	468.880,00	—	468.880,00	406.047,60	—	406.047,60	62.832,40
1954	468.880,00	—	468.880,00	397.432,70	—	397.432,70	71.447,30
1955	468.880,00	—	468.880,00	420.125,90	—	420.125,90	48.754,10
1956	468.880,00	—	468.880,00	420.241,70	—	420.241,70	48.638,30
1957	492.880,00	—	492.880,00	438.474,40	—	438.474,40	54.405,60

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.05 — COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA — Cr$ 492.880,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 8.553, de 4-1-46, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.971, de 11-4-46, competindo-lhe .

a) orientar a aplicação do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42, e legislação posterior, mantidos em vigor pelo art. 1.º do Decreto n.º 19.955, de 16-11-45, visando concluir a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados;

b) estabelecer para êsse fim, as normas a serem obedecidas pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial de Defesa Econômica (A.G.E.D.E.), de acôrdo com o disposto no art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 8.553;

c) levantar, com o auxílio da A.G.E.D.E., um inventário das pessoas, bens e direitos que estiveram ou continuem sujeitos às medidas restritivas decorrentes da legislação promulgada durante o estado de guerra;

d) propor ao Govêrno as exclusões, inclusões e reinclusões nas medidas restritivas acima mencionadas;

e) propor ao Govêrno quaisquer outras providências necessárias à consecução dos objetos definidos na letra *a* ou relacionadas com a sua competência, organização e bom funcionamento;

f) rever os atos pelos quais foram incorporados ao Patrimônio Nacional ou desapropriados bens e direitos sujeitos ao regime do Decreto-lei n.º 4.166 e legislação posterior e propor novas incorporações e desapropriaçoes ou anulação das que tiverem sido feitas em desacôrdo com os interêsses do País;

g) mandar proceder, por intermédio da A.G.E.D.E., à avaliação dos bens e direitos incorporados ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o disposto na letra anterior, ou a qualquer outra avaliação que se faça necessária;

h) aprovar o laudo de avaliação que venha a ser apresentado ou, em caso contrário, mandar proceder a nova avaliação;

i) propor ao Govêrno os atos necessários para que sejam especificados quais os bens dos súditos alemães, japoneses e italianos que devem responder pelos atos de agressão, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.166;

j) organizar uma relação dêsses bens, com os respectivos valores;

k) convidar as pessoas físicas e jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil a apresentarem as reclamações a que tenham direito, fazendo publicar editais e expedindo as instruções necessárias à habitação dos mesmos como credores do Fundo de Indenização;

l) resolver sôbre a procedência das reclamações apresentadas e fixar o *quantum* da indenização em cada caso;

m) apurar os prejuízos causados à União, Estados, Municípios e Entidades Paraestatais e fixar o valor das respectivos indenizações;

n) apresentar ao Govêrno a conta geral das reparações de guerra;

o) elaborar o plano de pagamento das indenizações a que se refere o art. 3.º parágrafo único do Decreto-lei n.º 4.166;

p) propor ao Govêrno a expedição dos atos necessários à plena execução das medidas a que o Brasil se ache obrigado por fôrça dos tratados internacionais por êle subscritos, aprovados e promulgados e relacionados com as suas atribuições;

q) opinar sôbre os pedidos de títulos declaratórios ou de naturalização compreendidos no art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.553;

r) servir como órgão consultivo dos delegados e representantes do País nas conferências sôbre as matérias relacionadas com as suas atribuições.

Pelo Decreto n.º 32.013, de 29-12-52, foi marcado o prazo improrrogável de 120 dias para a apresentação, pelos interessados à C.R.G., de quaisquer reclamações com fundamento nos danos ou prejuízos por atos de agressão das potências do Eixo, a que se refere o Decreto-lei n.º 4.166, que constituirão o 3.º e último plano de Indenizações de Guerra a ser pago nos têrmos do referido Decreto-lei.

A Comissão é presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e compõe-se de oito (8) membros, dos quais seis (6) indicados pelos Ministérios das Relações Exteriores, Fazenda, Justiça, Guerra, Marinha e Aeronáutica; um do Banco do Brasil e outro da Comissão de Marinha Mercante.

Junto à C. R. G. funciona uma Consultoria Jurídica, destinada a emitir parecer nos processos que lhe forem encaminhados para êsse fim.

A Comissão dispõe de uma Secretaria.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	216.000	216.000	—
1.1.27 — Diversos			
1) Para atender ao pagamento das gratificações autorizadas pelo Decretolei n. 8.553, art. 7º, § 2º, de 4-1-46	243.600	243.600	—
Total da Consignação 1.1.00	459.600	459.600	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	13.000	13.000	—
Total da Consignação 1.3.00	13.000	13.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	280	280	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.800	20.280	—
Total da Verba 1.0.00	492.880	492.880	—
Total das Despesas Ordinárias	492.880	492.880	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	492.880	492.880	—
Total das Despesas Ordinárias	492.880	492.880	—
Total Geral	492.880	492.880	—

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

3 — DESPESA DA COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM RELAÇÃO À UNIÃO NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	COM. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	% DA C.V.S.F. /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	275.073.915,50	0,69
1954 (*)	49.250.116.710,60	349.484.570,00	0,71
1955 (*)	63.286.948.715,10	511.630.471,10	0,88
1956 (*)	107.028.203.311,00	650.911.552,00	0,60
1957 (*)	118.711.590.802,90	1.483.592.138,30	1,25
1958 (**)	140.527.396.138,00	1.718.000.000,00	1,22
1959 (***)	138.009.415.460,00	1.591.000.000,00	1,15

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1959

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças	
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total		
1953	272.500.000,00	—	272.500.000,00	275.073.915,50	—	275.073.915,50	+	2.573.915,50
1954	346.050.000,00	399.900,00	346.449.900,00	349.484.570,00	—	349.484.570,00	+	3.034.670,00
1955	511.056.500,00	573.971,10	511.630.471,10	511.630.417,10	—	511.630.471,10	-	—
1956	650.875.552,00	1.366.438,30	652.241.990,30	650.911.552,00	—	650.911.552,00	—	1.330.438,30
1957	1.305.500.00,000	178.892.138,30	1.484.392.138,30	1.483.392.138,30	—	1.483.392.138,30	—	1.000.000,00

Fontes: Balanços Gerais da União.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1957

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1956			
2.581	25- 8-55	39.653 (*)	28- 7-56	Destinado ao pagamento de diárias a servidores, atinentes ao exercício de 1953	218.675,00	218.675,00	—
2.776	10- 5-56	40.482	4-12-56	Destinado ao pagamento de diferença de vencimentos a servidores que exerceram a Chefias das Seções de Orçamento e do Material em período superior a 30 dias ...	42.958,10	42.958,10	—
3.032	19-12-56	40.678	28-12-56	Para pagamento de gratificação de 40% a médicos e engenheiros	1.068.805,20	1.068.805,20	—
				Total	1.330.438,30	1.330.438,30	—

(*) Retificado pelo Decreto n.º 39.817, de 21-8-56.

4.06 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — Cr$ 1.291.000.000,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República para os fins constantes do artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco;

b) dar execução ao plano constante da letra *a*, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas por exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) promover o desenvolvimento industrial do Vale de São Francisco.

A C.V.S.F. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 29.807, de 25-7-51.

A Comissão constitui-se de um Diretor Superintendente e mais dois Diretores a êle subordinados, compreendendo, ainda, sua estrutura, os seguintes órgãos:

a) Diretoria de Planos de Obras;
b) Diretoria de Produção e Assistência;
c) Divisão de Administração;
d) Distritos (cinco).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
2 — Para atender ao disposto no artigo 29 do A.D.C.T.			
1 — Pessoal	48.200.000	48.200.000	—
2 — Material	20.000.000	26.000.000	+ 6.000.000
3 — Serviços e Encargos	12.000.000	15.600.000	+ 3.600.000
Total da Consignação 1.6.00	80.200.000	89.800.000	+ 9.600.000
Total da Verba 1.0.00	80.200.000	89.800.000	+ 9.600.000
Total das Despesas Ordinárias	80.200.000	89.800.000	+ 9.600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações :			
3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco (art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) Discriminação conforme Adendo A			
Adendo A			
1.0 — Estudos gerais e levantamentos ..	12.000.000	30.000.000	+ 18.000.000
2.0 — Regularização fluvial	709.000.000	612.000.000	— 97.000.000
3.0 — Energia	227.200.000	229.000.000	+ 1.800.000
4.0 — Transportes e Comunicações			
4.1 — Transporte fluvial	72.000.000	79.000.000	+ 7.000.000
4.2 — Transporte rodoviário ...	127.300.000	106.500.000	— 20.800.000
4.3 — Transporte aéreo	16.000.000	15.500.000	— 500.000
1.4 — Ampliação e manutenção do Serviço de Rádio	2.000.000	6.000.000	+ 4.000.000
Total do item 4.0	217.300.000.	207.000.000	— 10.300.000
5.0 — Irrigação e drenagem	39.000.000	47.000.000	+ 8.000.000
6.0 — Saúde			
6.1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo	53.000.000	48.000.000	— 5.000.000
6.2 — Assistência médico-sanitária	77.000.000	93.000.000	+ 16.000.000
6.3 — Doenças transmissíveis ..	31.000.000	25.000.000	— 6.000.000
Total do item 6.0	161.000.000	166.000.000	+ 5.000.000
7.0 — Desenvolvimento cultural	27.100.000	16.700.000	— 10.400.000
8.0 — Desenvolvimento da Produção	61.500.000	29.000.000	— 32.500.000
8.1 — Colonização	63.000.000	50.000.000	— 13.000.000
8.2 — Fomento da produção vegetal e animal	150.000.000	123.500.000	— 26.500.000
8.4 — Serviços de emergência	32.200.000	20.000.000	— 12.200.000
Total do item 8.0	245.200.000	193.500.000	— 51.700.000
Total da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.637.800.000	1.501.200.000	— 136.600.000
Total das Despesas de Capital	1.637.800.000	1.501.200.000	— 136.600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	80.200.000	89.800.000	+ 9.600.000
Total das Despesas Ordinárias	80.200.000	89.800.000	+ 9.600.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.637.800.000	1.501.200.000	— 136.600.000
Total das Despesas de Capital	1.637.800.000	1.501.200.000	— 136.600.000
Total Geral	1.718.000.000	1.591.000.000	— 127.000.000

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	C.N.A.E.E.	% DO C.N.A.E.E. /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	3.163.915,80	0,01
1954 (*)	49.250.116.710,60	3.833.140,60	0,01
1955 (*)	63.286.948.715,10	4.687.114,30	0,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.513.315,80	0,00
1958 (*)	118.711.590.802,90	7.455.440,60	0,01
1958 (**)	140.527.396.138,00	9.435.580,00	0,01
1959 (***)	138.009.415.460,00	8.587.580,00	0,00

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1959

(*) Despesa realizada

(**) Despesa orçada

(***) Despesa proposta

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1953-1959

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	4.044.680,00	—	4.044.680,00	3.131.479,80	32.436,00	3.163.915,80	— 880.764,20
1954	4.854.800,00	—	4.854.800,00	3.833.140,60	—	3.833.140,60	— 1.021.659,40
1955	5.005.620,00		5.005.620,00	4.687.114,30	—	4.687.114,30	— 318.505,70
1956	6.306.220,00	469.094,00	6.775.314,00	3.513.315,80	—	3.513.315,80	— 3.261.998,20
1957	9.608.320,00	469.094,00	10.077.414,00	7.455.440,60	—	7.455.440,60	— 2.621.973,40

Fontes: Balanços Gerais da União.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1957

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1956			
2.836	31- 7-56	40.536	11-12-56	Para atender ao pagamento de gratificação a engenheiros do Conselho	174.140,80	163.796,80	10.344,00
3.032	19-12-56	40.679	28-12-56	Para pagamento das gratificações de que trata o Decreto n.º 37.512, de 20-6-55, aos engenheiros do período de 1.º de janeiro a junho de 1956	294.953,20	294.953,20	—
				Total	469.094,00	458.750,00	10.344,00

4.07 — CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Cr$ 8.587.580,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39 que foi modificado pelo Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39, é diretamente subordinado ao Presidente da República. Compõe-se de cinco membros, brasileiros natos, de livre escolha e demissão do Presidente da República e tem a seguinte organização:

Divisão Técnica;

Consultoria Jurídica;

Seção de Contabilidade;

Seção de Comunicações;

Seção de Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do País, para produção de energia elétrica;

b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;

c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a Administração Pública e os contratantes ou concessionários de serviços de eletricidade e entre êstes e os consumidores.

Embora seja o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica um órgão sediado na Capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer outro ponto do País, o seu campo de ação se estende por todo o território nacional; para isso, tem assegurada por leis a colaboração da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exerçam atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.092.000	936.000	—	156.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.778.000	4.958.000	—	820.000
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	50.000	70.000	+	20.000
1.1.11 — Substituições	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	249.000	249.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	396.000	396.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	50.000	+	10.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	124.800	124.800		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.1.00	8.147.800	7.201.800	—	946.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	70.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	15.000	20.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	45.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	160.000	200.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	50.000	50.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.500	12.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	28.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	18.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	60.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	22.000	30.000	+	8.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	479.280	479.280		—
Total da Consignação 1.5.00	949.780	967.780	+	18.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		—
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000		—
Total da Verba 1.0.00	9.325.580	8.437.580	—	888.000
Total das Despesas Ordinárias	9.325.580	8.437.580	—	888.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	30.000		—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	120.000	+	90.000
Total da Consignação 4.2.00	30.000	120.000	+	90.000
Total da Verba 4.0.00	110.000	150.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	110.000	150.000	+	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	9.325.580	8.437.580	—	888.000
Total das Despesas Ordinárias	9.325.580	8.437.580	—	888.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	110.000	150.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	110.000	150.000	+	40.000
Total Geral	9.435.580	8.587.580	—	848.000

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	C. N. P.	% DO C.N.P. /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	694.588.000,00	1,73
1954 (*)	49.250.116.710,60	719.093.390,60	1,45
1955 (*)	63.286.948.715,10	20.885.047,90	0,03
1956 (*)	107.028.203.311,00	20.382.683,50	0,01
1957 (*)	118.711.590.802,90	29.617.375,10	0,02
1958 (**)	140.527.396.138,00	57.674.920,00	0,04
1959 (***)	138.009.415.460,00	49.636.720,00	0,04

Fontes : Balanços Gerais da União, Orça mento paar 1958 e Proposta para 1959

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	574.588.000,00	231.350.000,00	805.938.000,00	694.588.000,00	—	694.588.000,00	— 111.350,00
1954	616.570.280,00	111.350.000,00	727.920.280,00	718.093.390,60	—	718.093.390,60	— 9.826.889,40
1955	55.154.400,00	—	55.154.400,00	20.885.047,90	—	20.885.047,90	— 34.269.352,10
1956	59.969.830,00	—	59.969.830,00	20.382.683,50	—	20.382.683,50	— 39.587.146,50
1957	62.505.920,00	—	62.505.920,00	29.617.375,10	—	29.617.375,10	— 32.888.544,90

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.08 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Cr$ 49.636.720,00

Criado pelo art. 4.º do Decreto-lei n.º 395, de 29-4-38, autônomo e diretamente subordinado ao Presidente da República, e organizado pelos Decretos-leis ns. 538, de 7-7-38, e 1.143, de 9-3-39, tem por finalidade superintender as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo, entendendo-se por abastecimento nacional de petróleo a produção, a importação, a exportação, a refinação e transporte e o aproveitamento de outros hidrocarbonetos fluídos e de gases raros.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.171, de 18-1-51.

A Lei n.º 2.004, de 3-10-53, que criou a Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), atribuiu a essa sociedade a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço de xisto e de seus derivados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.008.000	1.332.000	+ 324.000
1.1.04 — Salário de mensalista	32.000.000	24.360.000	— 7.640.000
1.1.05 — Salário de contratados	1.690.000	2.940.000	+ 1.250.000
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	40.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000	—
1.1.10 — Diárias	350.000	350.000	—
1.1.11 — Substituições	189.120	189.120	—
1.1.14 — Salário-família	4.752.000	1.107.000	— 3.645.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.410.800	2.403.600	— 7.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	300.000	+ 210.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	360.000	500.000	+ 140.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	96.000	1.296.000	+ 1.200.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	700.000	830.000	+ 130.000
Total da Consignação 1.1.00	43.985.920	35.947.720	— 8.038.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, inclusive pesquisas e formação de pessoal técnico	13.689.000	13.689.000	—
Total da Consignação 1.6.00	13.689.000	13.689.000	—
Total da Verba 1.0.00	57.674.920	49.636.720	— 8.038.200
Total das Despesas Ordinárias	57.674.920	49.636.720	— 8.038.200

RUBRICAS DA DESPESA	EXERCÍCIO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	57.674.920	49.636.720	— 8.038.200
Total das Despesas Ordinárias	57.674.920	49.636.720	— 8.038.200
Total Geral	57.674.920	49.636.720	— 8.038.200

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

3 — DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1953 - 1959

ANOS	UNIÃO	SUPERINTENDÊNCIA	% DA SUPERINTENDÊNCIA /UNIÃO
1953 (*)	—	—	
1954 (*)	49.250.116.710,60	1.134.121.000,00	2,30
1955 (*)	63.286.948.715,10	1.110.328.502,40	1,75
1956 (*)	107.028.203.311,00	1.451.038.659,80	1,35
1957 (*)	118.711.590.802,90	1.831.009.375,40	1,54
1958 (**)	140.527.396.138,00	3.312.441.896,00	2,36
1959 (***)	138.009.415.460,00	2.588.029.000,00	1,87

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1958 e Proposta Orçamentária para 1959.
(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(**) Despesa proposta.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO 1953 - 1957

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1953	—	—	—	—	—	—	—
1954	1.134.121.000,00	—	1.134.121.000,00	1.134.121.000,00	—	1.134.121.000,00	—
1955	1.448.564.700,00	—	1.448.564.700,00	1.110.328.502,00	—	1.110.328.502,00	— 338.236.198,00
1956	1.901.492.710,00	—	1.901.492.710,00	1.451.038.659,80	—	1.451.038.659,80	— 450.454.050,20
1957	2.958.373.729,00	—	2.958.373.729,00	1.831.009.375,40	—	1.831.009.375,40	— 1.127.364.353,60

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Cr$ 2.598.029.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizadr para 1958	Proposta para 1959	
1.0.0.0 — CUSTEIO			
1.1.00 — Pessoal Civil	75.000.000	90.000.000	+ 15.000.000
1.3.00 — Material de Consumo e Transformação	6.306.484	13.000.000	+ 6.693.516
1.4.00 — Material Permanente	5.693.516	12.000.000	+ 6.306.484
1.5.00 — Serviços de Terceiros	7.300.000	15.000.000	+ 7.700.000
1.6.00 — Encargos Diversos	1.700.000	5.000.000	+ 3.300.000
Total 1.0.0.0 — Custeio	96.000.000	135.000.000	+ 39.000.000
2.0.0.0 — TRANSFEERÊNCIAS			
2.1.00 — Auxílios e Subvenções	53.347.050	80.600.000	+ 27.252.950
Total 2.0.0.0 — Transferências	53.347.050	80.600.000	+ 27.252.950
3.0.0.0 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
3.1.0.0 — Recursos naturais			
3.1.1.0 — Estudos e pesquisas			
01 — Acre	3.000.000	3.000.000	—
04 — Amazonas	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
10 — Goiás	—	—	—
11 — Maranhão	—	—	—
27 — Diversos	14.217.495	9.000.000	— 5.217.495
3.1.2.0 — Produção florestal			
01 — Acre	2.000.000	—	— 2.000.000
04 — Amazonas	—	—	—
11 — Maranhão	5.000.000	1.000.000	— 4.000.000
12 — Mato Grosso	—	—	—
27 — Diversos	21.851.760	13.000.000	— 8.851.760
3.1.3.0 — Produção mineral			
03 — Amapá	10.000.000	2.500.000	— 7.500.000
04 — Amazonas	1.500.000	500.000	— 1.000.000
10 — Goiás	—	—	—
14 — Pará	500.000	1.000.000	+ 500.000
15 — Rio Branco	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
23 — Rondônia	2.000.000	2.000.000	—
27 — Diversos	12.800.725	7.500.000	— 5.300.725
3.1.4.0 — Pesca			
03 — Amapá	8.000.000	3.000.000	— 5.000.000
04 — Amazonas	3.500.000	5.500.000	+ 2.000.000
10 — Goiás	—	—	—
11 — Maranhão	4.100.000	4.000.000	— 100.000
13 — Mato Grosso	—	500.000	+ 500.000
14 — Pará	21.000.000	4.000.000	— 17.000.000
19 — Rio Branco	2.000.000	—	— 2.000.000
23 — Rondônia	1.000.000	1.000.000	—
27 — Diversos	2.000.000	2.000.000	—
Total 3.1.0.0 — Recursos naturais	120.469.980	62.500.000	— 57.969.980

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
3.2.0.0 — Produção agrícola				
3.2.1.0 — Estudos e pesquisas				
01 — Acre	3.000.000	1.000.000	—	2.000.000
03 — Amapá	3.000.000	2.000.000	—	1.000.000
04 — Amazonas	5.800.000	2.000.000	—	3.800.000
10 — Goiás	—	500.000	+	500.000
11 — Maranhão	3.000.000	1.500.000	—	500.000
14 — Pará	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
19 — Rio Branco	2.000.000	—	—	2.000.000
23 — Rondônia	1.500.000	—	—	1.500.000
27 — Diversos	14.471.077	10.500.000	—	3.971.077
3.2.2.0 — Colonização				
01 — Acre	15.116.538	15.000.000	—	116.538
03 — Amapá	11.000.000	6.000.000	—	5.000.000
04 — Amazonas	11.000.000	8.000.000	—	3.000.000
10 — Goiás	3.000.000	2.000.000	—	1.000.000
11 — Maranhão	5.000.000	3.000.000	—	2.000.000
12 — Mato Grosso	10.000.000	6.000.000	—	4.000.000
14 — Pará	45.900.000	15.000.000	—	30.900.000
19 — Rio Branco	5.500.000	1.000.000	—	4.500.000
23 — Rondônia	5.000.000	3.000.000	—	2.000.000
27 — Diversos	18.286.750	10.000.000	—	8.286.750
3.2.3.0 — Produção vegetal				
3.2.3.1 — Mecanização da lavoura				
01 — Acre	6.000.000	2.900.000	—	3.100.000
03 — Amapá	6.000.000	—	—	6.000.000
04 — Amazonas	18.000.000	3.000.000	—	15.000.000
10 — Goiás	—	2.500.000	+	2.500.000
11 — Maranhão	9.000.000	2.000.000	—	7.000.000
12 — Mato Grosso	10.600.000	8.000.000	—	2.600.000
14 — Pará	12.000.000	—	—	12.000.000
19 — Rio Branco	6.000.000	—	—	6.000.000
23 — Rondônia	6.000.000	1.000.000	—	5.000.000
27 — Diversos	—	500.000	+	500.000
3.2.3.2 — Armazenamento de produtos agrícolas e câmaras de expurgo				
01 — Acre	1.000.000	2.000.000	—	1.000.000
04 — Amazonas	5.800.000	—	—	5.800.000
11 — Maranhão	2.000.000	—	—	2.000.000
19 — Rio Branco	1.000.000	—	—	1.000.000
23 — Rondônia	1.000.000	1.000.000		—
27 — Diversos	438.882	—	—	438.882
3.2.3.3 — Sementes e mudas				
04 — Amazonas	—	1.000.000	+	1.000.000
10 — Goiás	500.000	1.000.000	+	500.000
11 — Maranhão	3.000.000	3.000.000		—
12 — Mato Grosso	500.000	—	—	500.000
14 — Pará	—	4.000.000	+	4.000.000
23 — Rondônia	—	500.000	+	500.000
27 — Diversos	11.703.520	10.000.000	—	1.703.520

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
3.2.3.4 — Heveacultura			
01 — Acre	7.000.000	2.000.000	— 5.000.000
03 — Amapá	7.000.000	4.000.000	— 3.000.000
04 — Amazonas	—	4.000.000	+ 4.000.000
23 — Rondônia	1.000.000	—	— 1.000.000
27 — Diversos	10.240.580	15.000.000	+ 4.759.420
3.2.3.5 — Outras culturas			
03 — Amapá	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
04 — Amazonas	1.000.000	—	— 1.000.000
14 — Pará	500.000	—	— 500.000
19 — Rio Branco	1.000.000	500.000	— 500.000
23 — Rondônia	1.000.000	—	— 1.000.000
27 — Diversos	1.826.675	1.000.000	— 826.675
3.2.3.6 — Defesa sanitária vegetal			
04 — Amazonas	—	1.000.000	+ 1.000.000
10 — Rio Branco	—	300.000	+ 300.000
23 — Rondônia	—	200.000	+ 200.000
27 — Diversos	1.462.940	—	— 1.462.940
Total 3.2.3.0	136.574.597	72.400.000	— 64.174.597
3.2.4.0 — Produção animal			
3.2.4.1 — Trabalhos assistenciais agropecuários			
01 — Acre	1.000.000	—	— 1.000.000
03 — Amapá	1.000.000	500.000	— 500.000
04 — Amazonas	1.792.800		
10 — Goiás	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
11 — Maranhão	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
12 — Mato Grosso	—	3.250.000	+ 3.250.000
14 — Pará	—	2.000.000	+ 2.000.000
27 — Diversos	—	1.000.000	+ 1.000.000
3.2.4.2 — Fazendas modêlo			
01 — Acre	500.000	1.350.000	+ 50.000
03 — Amapá	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
04 — Amazonas	2.500.000	—	— 2.500.000
19 — Rio Branco	1.500.000	—	— 1.500.000
23 — Rondônia	500.000	—	— 500.000
27 — Diversos	3.000.000	3.000.000	—8
3.2.4.3 — Formação de pastagens			
01 — Acre	2.000.000	—	— 2.000.000
04 — Amazonas	1.500.000	—	— 1.500.000
10 — Goiás	—	2.000.000	+ 2.000.000
11 — Maranhão	5.450.000	—	— 5.450.000
23 — Rondônia	—	1.000.000	+ 1.000.000
27 — Diversos	2.925.880	—	— 2.925.880

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
3.2.4.4 — Postos de Inseminação artificial				
03 — Amapá	500.000	500.000		—
04 — Amazonas	500.000	1.000.000	+	500.000
10 — Goiás	1.000.000	—	—	1.000.000
11 — Maranhão	500.000	500.000		—
12 — Mato Grosso	1.000.000	—	—	1.000.000
14 — Pará	4.700.000	3.500.000	—	1.200.000
19 — Rio Branco	500.000	400.000	—	100.000
3.2.4.5 — Reprodutores				
01 — Acre	1.000.000	2.000.000	—	1.000.000
03 — Amapá	1.000.000	2.000.000	—	1.000.000
04 — Amazonas	—	1.000.000	+	1.000.000
10 — Goiás	2.000.000	2.000.000		—
11 — Maranhão	2.000.000	2.000.000		—
12 — Mato Grosso	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
14 — Pará	6.000.000	5.000.000	—	1.00.000
19 — Rio Branco	1.000.000	500.000	—	500.000
23 — Rondônia	1.000.000	—	—	1.000.000
27 — Diversos	1.097.205	—	—	1.097.205
3.2.4.6 — Exposições de animais e produtos econômicos				
03 — Amapá	600.000	—	—	600.000
10 — Goiás	600.000	1.100.000	+	500.000
11 — Maranhão	600.000	—	—	600.000
12 — Mato Grosso	600.000	—	—	600.000
14 — Pará	3.000.000	1.500.000	—	1.500.000
19 — Rio Branco	—	—		—
3.2.4.7 — Defesa Sanitária animal				
04 — Amazonas	—	1.000.000	+	1.000.000
12 — Mato Grosso	—	2.000.000	+	2.000.000
14 — Pará	—	2.000.000	+	2.000.000
19 — Rio Branco	4.000.000	2.500.000	—	1.500.000
23 — Rondônia	—	200.000	+	200.000
27 — Diversos	1.462.940	—	—	1.462.940
Total 3.2.0.0 — Produção agrícola	368.477.787	217.200.000	—	151.277.787
3.3.0.0 — Energia				
3.3.1.0 — Estudos e projetos				
04 — Amazonas	—	3.000.000	+	3.000.000
10 — Goiás	4.500.000	30.000.000	+	25.500.000
23 — Rondônia	—	4.300.000	+	4.300.000
27 — Diversos	4.388.820	—	—	4.388.820
3.3.2.0 — Serviços elétricos				
01 — Acre	9.000.000	5.000.000	—	4.000.000
03 — Amapá	9.000.000	3.000.000	—	6.000.000
04 — Amazonas	20.700.000	5.000.000	—	15.700.000
10 — Goiás	33.500.000	13.000.000	—	20.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
11 — Maranhão	18.380.000	3.000.000	— 15.380.000
12 — Mato Grosso	56.352.000	35.000.000	— 21.352.000
14 — Pará	23.300.000	5.000.000	— 18.300.000
19 — Rio Branco	8.000.000	1.000.000	— 7.000.000
23 — Rondônia	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
Total 3.3.0.0 — Energia	200.120.820	110.300.000	— 89.820.820
3.4.0.0 — Transportes e comunicações			
3.4.1.0 — Transporte fluvial			
03 — Amapá	6.000.000	1.000.000	— 5.000.000
04 — Amazonas	5.650.000	—	—
10 — Goiás	2.300.000	—	—
11 — Maranhão	6.850.000	—	—
12 — Mato Grosso	3.700.000	—	—
14 — Pará	3.100.000	—	—
19 — Rio Branco	—	1.000.000	+ 1.000.000
23 — Rondônia	12.000.000	3.000.000	— 9.000.000
27 — Diversos	36.573.500	70.000.000	+ 33.426.500
3.4.2.0 — Transporte rodoviário			
01 — Acre	20.000.000	15.000.000	— 5.000.000
03 — Amapá	14.000.000	9.000.000	— 5.000.000
04 — Amazonas	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
10 — Goiás	218.900.000	168.000.000	— 50.900.000
11 — Maranhão	182.075.000	113.000.000	— 69.075.000
12 — Mato Grosso	37.800.000	35.000.000	— 2.800.000
14 — Pará	93.500.000	122.964.000	+ 29.464.000
19 — Rio Branco	18.048.869	4.000.000	— 14.048.869
23 — Rondônia	12.000.000	9.000.000	— 3.000.000
27 — Diversos	14.762.290	5.500.000	— 9.262.290
3.4.3.0 — Transporte ferroviário			
14 — Pará	18.000.000	5.000.000	— 13.000.000
23 — Rondônia	7.000.000	—	— 7.000.000
3.4.4.0 — Transporte aéreo			
01 — Acre	5.000.000	—	— 5.000.000
03 — Acapá	1.200.000	—	— 1.200.000
10 — Goiás	1.792.800	—	— 1.792.800
11 — Maranhão	3.100.000	—	— 3.100.000
12 — Mato Grosso	1.000.000	—	— 1.000.000
23 — Rondônia	3.000.000	—	— 3.000.000
27 — Diversos	30.258.800	25.000.000	— 5.258.800
3.4.5.0 — Portos, rios e canais			
3.4.5.1 — Instalações portuárias			
01 — Acre	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
03 — Amapá	25.000.000	3.000.000	— 22.000.000
04 — Amazonas	14.360.000	11.000.000	— 3.360.000
10 — Goiás	500.000	—	— 500.000
11 — Maranhão	11.550.000	—	— 11.550.000
12 — Mato Grosso	3.000.000	—	— 3.000.000
14 — Pará	15.900.000	—	— 15.900.000
19 — Rio Branco	5.000.000	2.500.000	— 2.500.000
23 — Rondônia	5.500.000	8.000.000	+ 2.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
3.4.5.2 — Regime de águas e vias de comunicação			
01 — Acre	1.000.000	—	— 1.000.000
03 — Amapá	4.000.000	500.000	— 3.500.000
04 — Amazonas	500.000	—	— 500.000
10 — Goiás	500.000		
12 — Mato Grosso	—	—	—
14 — Pará	20.000.000	10.000.000	— 10.000.000
19 — Rio Branco	—	20.000.000	+ 20.000.000
27 — Diversos	14.629.400	10.000.000	— 4.629.400
Total 3.4.0.0 — Transporte e Comunicações	898.050.659	659.464.000	— 238.586.659
3.5.0.0 — Saúde			
3.5.1.0 — Estudos e pesquisas			
14 — Pará	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento			
3.5.2.1 — Abastecimento de água			
01 — Acre	9.000.000	8.000.000	— 1.000.000
03 — Amapá	9.000.000	6.500.000	— 2.500.000
04 — Amazonas	26.000.000	11.000.000	— 15.000.000
10 — Goiás	17.400.000	5.000.000	— 12.400.000
11 — Maranhão	13.510.000	9.500.000	— 4.010.000
12 — Mato Grosso	27.500.000	12.000.000	— 15.500.000
14 — Pará	38.500.000	14.000.000	— 24.500.000
19 — Rio Branco	11.000.000	1.000.000	— 1.000.000
23 — Rondônia	4.500.000	3.000.000	— 1.500.000
3.5.2.2. — Esgotos			
01 — Acre	2.000.000	2.000.000	—
03 — Amapá	5.000.000	1.500.000	— 3.500.000
04 — Amazonas	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
11 — Maranhão	1.000.000	1.000.000	—
12 — Mato Grosso	2.000.000	2.000.000	—
14 — Pará	20.000.000	18.000.000	— 2.000.000
19 — Rio Branco	2.000.000	3.500.000	+ 500.000
23 — Rondônia	3.548.869	3.000.000	— 548.869
3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações			
01 — Acre	200.000	1.400.000	+ 1.200.000
03 — Amapá	200.000	200.000	—
04 — Amazonas	700.000	1.000.000	+ 300.000
10 — Goiás	500.000	500.000	—
11 — Maranhão	500.000	500.000	—
12 — Mato Grosso	200.000	500.000	+ 300.000
14 — Pará	1.000.000	1.000.000	—
19 — Rio Branco	200.000	200.000	—
23 — Rondônia	200.000	500.000	+ 300.000
3.5.2.4 — Outros serviços de saneamento			
04 — Amazonas	—	1.000.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
3.5.3.0 — Assistência médico-sanitária				
3.5.3.1 — Hospitais e maternidades				
01 — Acre	13.500.000	5.400.000	—	8.100.000
03 — Amapá	2.000.000	2.500.000	+	500.000
04 — Amazonas	21.402.000	13.000.000	—	8.402.000
10 — Goiás	6.100.000	3.000.000	—	3.100.000
11 — Maranhão	6.150.000	2.800.000	—	3.350.000
12 — Mato Grosso	12.200.000	7.000.000	—	5.200.000
14 — Pará	18.500.000	9.000.000	—	9.500.000
19 — Rio Branco	3.000.000	2.900.000	—	100.000
23 — Rondônia	5.000.000	7.000.000	+	2.000.000
3.5.3.2 — Postos de higiene				
01 — Acre	800.000	650.000	—	150.000
03 — Amapá	1.850.000	1.500.000	—	350.000
04 — Amazonas	24.650.000	18.500.000	—	6.150.000
10 — Goiás	15.800.000	10.000.000	—	5.800.000
11 — Maranhão	13.200.000	10.000.000	—	3.200.000
12 — Mato Grosso	12.000.000	8.000.000	—	4.000.000
14 — Pará	41.500.000	35.000.000	—	6.500.000
19 — Rio Branco	3.500.000	1.000.000	—	2.500.000
23 — Rondônia	1.500.000	3.000.000	+	1.500.000
3.5.4.0 — Doenças transmissíveis				
3.5.4.1 — Tuberculose				
01 — Acre	1.700.000	1.200.000	—	500.000
03 — Amapá	700.000	800.000	+	100.000
04 — Amazonas	8.600.000	8.000.000	—	600.000
11 — Maranhão	2.000.000	2.300.000	+	300.000
12 — Mato Grosso	1.500.000	1.500.000		—
14 — Pará	8.000.000	6.500.000	—	1.500.000
19 — Rio Branco	500.000	500.000		—
23 — Rondônia	500.000	1.000.000	+	500.000
3.5.4.2 — Lepra				
01 — Acre	1.400.000	1.400.000		—
03 — Amapá	700.000	800.000	+	100.000
04 — Amazonas	2.500.000	5.000.000	+	2.500.000
10 — Goiás	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
11 — Maranhão	1.000.000	1.000.000		—
12 — Mato Grosso	900.000	1.000.000	+	100.000
14 — Pará	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
19 — Rio Branco	600.000	600.000		—
23 — Rondônia	1.600.000	1.575.000	—	25.000
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis				
01 — Acre	4.500.000	5.000.000	+	500.000
03 — Amapá	5.900.000	4.000.000	—	1.900.000
04 — Amazonas	20.400.000	20.000.000	—	400.000
10 — Goiás	7.200.000	5.000.000	—	2.20000000
11 — Maranhão	12.400.000	6.000.000	—	6.400.000
12 — Mato Grosso	4.700.000	4.250.000	—	450.000
14 — Pará	29.100.000	24.000.000	—	5.100.000
19 — Rio Branco	2.200.000	2.120.000	—	80.000
23 — Rondônia	2.000.000	2.200.000	+	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
3.5.5.0 — Nutrição				
3.5.5.1 — Alimentação de lactantes, gestantes e mães nutrizes				
01 — Acre	300.000	500.000	—	200.000
03 — Amapá	300.000	300.000		—
04 — Amazonas	750.000	500.000	—	250.000
10 — Goiás	300.000	500.000	+	200.000
11 — Maranhão	300.000	300.000		—
12 — Mato Grosso	300.000	500.000	+	200.000
14 — Pará	1.000.000	—	—	1.000.000
19 — Rio Branco	200.000	500.000	+	300.000
23 — Rondônia	200.000	1.000.000	+	800.000
3.5.5.2 — Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares				
01 — Acre	600.000	1.000.000	+	400.000
03 — Amapá	600.000	700.000	+	100.000
04 — Amazonas	1.000.000	1.000.000		—
10 — Goiás	600.000	1.000.000	+	400.000
11 — Maranhão	600.000	600.000		—
12 — Mato Grosso	600.000	1.000.000	+	400.000
14 — Pará	2.000.000	2.000.000		—
19 — Rio Branco	500.000	700.000	+	200.000
23 — Rondônia	500.000	1.000.000	+	500.000
3.5.7.0 — Outras despesas com Saúde Pública				
27 — Diversos	59.026.602	55.000.000	—	168.692.471
Total 3.5.0.0 — Saúde	604.587.471	435.895.000	—	168.692.471
3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural				
3.6.1.0 — Estudos e pesquisas				
27 — Diversos	877.764	4.800.000	—	3.922.236
3.6.2.0 — Ensino primário				
01 — Acre	2.000.000	300.000	—	1.700.000
03 — Amapá	—	1.150.000	—	1.150.000
04 — Amazonas	500.000	1.300.000	+	800.000
10 — Goiás	4.300.000	2.300.000	—	2.300.000
11 — Maranhão	1.500.000	300.000	—	1.200.000
12 — Mato Grosso	—	1.500.000	+	1.500.000
14 — Pará	—	300.000	+	300.000
19 — Rio Branco	—	1.300.000	+	1.300.000
23 — Rondônia	100.000	1.300.000	+	1.200.000
27 — Diversos	4.230.497	1.500.000	—	2.730.497
3.6.3.0 — Educação de base				
3.6.3.1 — Missões culturais rurais				
01 — Acre	2.000.000	—	—	2.000.000
04 — Amazonas	7.792.800	—	—	7.792.800
10 — Goiás	8.200.000	—	—	8.200.000
11 — Maranhão	530.000	—	—	330.000
23 — Rondônia	3.000.000	—	—	3.000.000
27 — Diversos	3.511.056	—	—	3.511.056

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
3.6.3.2 — Centros Sociais rurais				
01 — Acre	—	300.000		300.000
10 — Goiás	—	2.000.000	+	2.000.000
23 — Rondônia	—	300.000	+	300.000
27 — Diversos	1.024.058	—	—	1.024.058
3.6.4.0 — Ensino profissional				
01 — Acre	10.800.000	7.000.000	—	3.800.000
03 — Amapá	14.489.475	15.600.000	+	1.110.525
04 — Amazonas	19.219.600	8.500.000	—	10.719.600
10 — Goiás	4.400.000	8.500.000	+	4.100.000
11 — Maranhão	8.640.000	8.000.000	—	640.000
12 — Mato Grosso	5.500.000	7.500.000	—	2.000.000
14 — Pará	9.300.000	5.500.000	—	3.800.000
19 — Rio Branco	4.900.000	8.000.000	+	3.100.000
23 — Rondônia	4.800.000	5.000.000	+	200.000
3.6.5.0 — Formação de pessoal técnico				
14 — Pará	—	1.000.000	+	1.000.000
27 — Diversos	3.657.350	6.500.000	+	2.842.650
3.6.6.0 — Ensino superior				
04 — Amazonas	9.500.000	4.500.000	—	5.000.000
11 — Maranhão	6.350.000	2.000.000	—	4.350.000
12 — Mato Grosso	3.500.000	3.000.000	—	500.000
14 — Pará	73.900.000	75.000.000	+	1.100.000
3.6.7.0 — Bibliotecas e divulgação científico-cultural				
03 — Amapá	1.000.000	500.000	—	500.000
23 — Rondônia	400.000	1.400.000	+	1.000.000
27 — Diversos	5.266.584	5.500.000	+	233.516
Total 3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural	225.189.184	191.950.000	—	33.239.184
3.7.0.0 — Divulgação Econômica e Comercial				
27 — Diversos	2.560.145	1.000.000	—	1.560.145
Total 3.7.0.0 — Divulgação econômica e comercial	2.560.145	1.000.000	—	1.560.145
3.8.0.0 — Crédito e participações				
3.8.1.0 — Fundo de fomento da produção				
01 — Acre	12.850.000	13.500.000	+	650.000
03 — Amapá	12.850.000	13.500.000	+	650.000
04 — Amazonas	64.250.000	67.500.000	+	3.250.000
10 — Goiás	25.700.000	27.000.000	+	1.300.000
11 — Maranhão	25.700.000	27.000.000	+	1.300.000
12 — Mato Grosso	25.700.000	27.000.000	+	1.300.000
14 — Pará	64.250.000	67.500.000	+	3.250.000
19 — Rio Branco	12.850.000	13.500.000	+	650.000
23 — Rondônia	12.850.000	13.500.000	+	650.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
3.8.2.0 — Crédito rural			
01 — Acre	4.500.000	8.000.000	+ 3.500.000
03 — Amapá	3.000.000	3.250.000	+ 250.000
04 — Amazonas	3.000.000	8.000.000	+ 5.000.000
10 — Goiás	3.500.000	2.000.000	+ 1.500.000
11 — Maranhão	13.000.000	1.500.000	+ 11.500.000
12 — Mato Grosso	3.500.000	5.750.000	+ 2.250.000
14 — Pará	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
19 — Rio Branco	4.500.000	3.550.000	— 950.000
23 — Rondônia	3.500.000	3.000.000	— 500.000
3.8.3.0 — Crédito industrial			
01 — Acre	10.400.000	—	— 10.400.000
03 — Amapá	2.500.000	—	— 2.500.000
04 — Amazonas	130.000.000	81.000.000	— 49.000.000
10 — Goiás	20.000.000	12.000.000	— 8.000.000
11 — Maranhão	31.000.000	18.000.000	— 13.000.000
12 — Mato Grosso	18.000.000	28.000.000	+ 10.000.000
14 — Pará	—	23.000.000	+ 23.000.000
19 — Rio Branco	10.000.000	500.000	— 9.500.000
23 — Rondônia	—	4.570.000	+ 4.570.000
27 — Diversos	57.938.800	33.000.000	— 24.938.800
3.8.4.0 — Participações			
01 — Acre	—	3.000.000	+ 3.000.000
03 — Amapá	25.000.000	10.000.000	— 15.000.000
04 — Amazonas	20.000.000	50.000.000	+ 30.000.000
11 — Maranhão	60.000.000	40.000.000	— 20.000.000
12 — Mato Grosso	—	10.000.000	+ 10.000.000
14 — Pará	108.050.000	60.000.000	— 48.050.000
23 — Rondônia	10.000.000	—	— 10.000.000
Total 3.8.0.0 — Crédito e participações	801.388.800	680.120.000	— 121.268.800
Total 3.0.0.0 — Desenvolvimento econômico e social	3.220.844.846	2.358.429.000	— 862.415.846
4.0.0.0 — INVESTIMENTOS			
4.1.0.0 — Obras			
27 — Diversos	—	10.000.000	+ 10.000.000
4.2.0.0 — Equipamentos			
27 — Diversos	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
Total 4.0.0.0 — Investimentos	3.500.000	14.000.000	+ 10.500.000
Total Geral	3.373.691.869	2.598.029.000	— 775.662.896

4.11 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS.

Cr$ 500.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.19 — Valorização Econômica da Região Sudoeste do País (Lei n.º 2.976, de 28-11-56)			
1) Energia	125.000.000	125.000.000	—
2) Transporte e comunicações	282.000.000	282.000.000	—
3) Saúde	49.000.000	49.000.000	—
4) Desenvolvimento Cultural	16.000.000	16.000.000	—
5) Desenvolvimento da produção	20.000.000	20.000.000	—
6) Portos, Rios e Canais	8.000.000	8.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	500.000.000	500.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	500.000.000	500.000.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000.000	500.000.000	—
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00	500.000.000	500.000.000	—
Total da Despesa de Capital	500.000.000	500.000.000	—
Total Geral	500.000.000	500.000.000	—

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4-19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959 POR UNIDADES

Unidades	Orçamento de 1958			Proposta para 1959			Diferenças		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	Total (F)	D—A	E—B	F—C
01 — Secretaria de Estado	543.369.830	15.200.000	558.569.830	557.354.540	21.400.000	578.754.540	+ 13.984.710	+ 6.200.000	+ 20.184.710
02 — Missões Diplomáticas e epartições Consulares	83.873.741	300.000	84.173.741	88.200.000	300.000	88.500.000	+ 4.326.259	—	+ 4.326.259
03 — Instituto Rio Branco	4.808.590	—	4.808.590	4.810.000	—	4.810.000	+ 1.410	—	+ 1.410
04 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites	17.000.000	—	17.000.000	20.700.000	—	20.700.000	+ 3.700.000	—	+ 3.700.000
Total	649.052.161	15.500.000	664.552.161	671.064.540	21.700.000	692.764.540	+ 22.012.379	+ 6.200.000	+ 28.212.379

2 — DESPESA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953 - 1959

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério / União
1953 (*)	39.925.491.496,90	247.129.652,10	0,62
1954 (*)	49.250.116.710,60	387.750.417,30	0,79
1955 (*)	63.286.948.715,10	398.584.285,30	0,63
1956 (*)	107.028.203.311,00	460.944.689,30	0,43
1957 (*)	118.711.590.802,90	721.926.857,00	0,61
1958 (**)	140.527.396.138,00	664.552.161,00	0,47
1959 (***)	138.009.415.460,00	692.764.540,00	0,50

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1958 e Proposta para 1959.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4-19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953 - 1957

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À Conta de Créditos concedidos no Exercício	À Conta de Exercício anterior ou sem créditos	Total	
1953	255.354.481,00	5.421.371,90	260.775.852,90	243.064.421,70	4.083.230,40	247.129.652,40	— 13.646.200,80
1954	381.180.876,00	34.484.657,50	415.665.533,50	387.750.417,30	—	387.750.417,30	— 27.915.116,20
1955	416.867.184,00	28.832.413,90	445.699.597,90	398.584.285,30	—	398.584.285,30	— 47.115.312,60
1956	446.260.438,00	82.636.223,60	528.896.661,60	460.944.689,30	—	460.944.689,30	— 67,951.972,30
1957	643.307.355,00	47.059.998,50	690.367.353,50	690.367.353,50	31.559.203,50	725.926.557,00	+ 31.559.203,50

Fontes: Balanços Gerais da União.

4-19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-57

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1956			
2.273	26- 7-54	39.176	15- 5-56	Para atender às despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, de estudo e aproveitamento do petróleo	73.094.223,20	73.094.223,20	—
2.739	2- 3-56	40.235	31-10-56	Para atender à regularização das despesas de qualquer natureza decorrentes da posse do Presidente da República	8.000.000,00	—	8.000.000,00
3.032	19-12-56	40.686	28-12-56	Para pagamento de gratificação por tempo de serviço e com risco de vida ou saúde	60.000,40	60.000,40	—
				Abertos em 1957			
2.534	6- 7-55	40.782	17- 1-57	Para atender às despesas com a contribuição única do Brasil às atividades da Universidade Internacional de Estudos Sociais	14.000.000,00	12.000.000,00	2.000.000,00
2.991	30-10-56	41.548	21- 5-57	Para atender às despesas com a aquisição de vagões-tanques pela Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana	12.000.000,00	12.000.000,00	—
				Total	107.154.223,60	97.154.000,60	10.000.000,00

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1957 E 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	104.575.200	112.443.600	107.620.800	+ 7.868.400	— 4.822.800
1.1.03 — Percentagens					
1) Para pagamento de percentagens sôbre emolumentos consulares	5.750.000	5.750.000	—	—	— 5.750.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	27.948.000	33.548.400	28.063.600	+ 5.600.400	— 5.484.800
1.1.05 — Salários de contratados	49.000.000	52.000.000	53.800.000	+ 3.000.000	+ 1.800.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	510.000	510.000	780.000	—	+ 270.000
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	10.200	10.200	13.800	—	+ 3.600
1.1.08 — Auxilio-doença	50.000	100.000	100.000	+ 50.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	42.500.000	42.500.000	10.000.000	—	— 32.500.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
1.1.10 — Diárias	2.692.800	2.692.800	2.700.000	—	+ 7.200
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000	200.000	—	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	100.800	250.000	418.800	+ 149.200	+ 168.800
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	785.000	785.000	251.340	—	— 533.660
1.1.14 — Salário-familia	4.130.080	5.313.000	4.944.000	+ 1.182.920	— 369.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.618.400	2.618.400	2.618.400	—	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	250.000	250.000	+ 50.000	—
1.1.18 — Gratificação pela represetnação de gabinete	484.800	600.000	600.000	+ 115.200	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	44.820	44.820	126.420	—	+ 81.600
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.953.000	11.144.760	11.700.000	+ 2.191.760	+ 555.240
1.1.26 — Gratificação de representação	180.040.000	180.040.000	180.040.000	—	—
1.1.27 — Diversos	—	—	35.000.000	—	+ 35.000.000
Total da Consignação 1.1.00	430.593.100	450.800.980	439.227.160	+ 20.207.880	+ 11.573.820

Rubricas	Dotações			Diferenças			
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A		C–B	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*							
Subconsignações :							
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.399.084	8.399.000	9.000.000	—	84	+	601.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	580.000	650.000	+	80.000	+	70.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	780.000	800.000	800 000	+	20.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	640.000	640.000	700.000		—	+	60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	600.000	700.000	+	100.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	390.000	450.000	+	90.000	+	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.200.000	1.300.000	+	200.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	12.119.084	12.609.000	13.600.000	+	489.916	+	991.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	350.000	500.000	500.000	+ 150.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	245.000	180.000	180.000	— 65.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	70.000	70.000	70.000	—	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	48.000	1.750.000	1.750.000	+ 1.702.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	250.000	300.000	300.000	+ 50.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	120.000	170.000	170.000	+ 50.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	250.000	300.000	+ 50.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000	600.000	—	+ 100.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	120.000	240.000	240.000	+ 120.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.903.000	3.960.000	4.110.000	+ 2.057.000	+ 150.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações :					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	250.000	—	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	85.000	85.000	85.000	—	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	120.000	150.000	150.000	+ 30.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	950.000	1.000.000	+ 250.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	350.000	450.000	450.000	+ 100.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.300.000	1.400.000	+ 100.000	+ 100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.500.000	3.000.000	3.000.000	+ 500.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.048.000	9.072.000	12.000.000	+ 3.024.000	+ 2.928.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condominio	26.719.741	26.719.741	28.000.000	—	+ 1.280.259
1.5.13 — Seguros em geral	188.200	188.200	188.200	—	—
Total da Consignação 1.5.00	38.160.941	42.164.941	46.523.200	+ 4.004.000	+ 4.358.259

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	330.000	400.000	400.000	+ 70.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	350.000	350.000	+ 150.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7.000.000	7.000.000	7.000.000	—	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.000.000	10.000.000	13.000.000	— 5.000.000	+ 3.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.702.380	4.808.590	4.810.000	+ 106.210	+ 1.410
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	20.588.170	17.000.000	20.700.000	— 3.588.170	+ 3.700.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	14.300.000	14.300.000	16.800.000	—	+ 2.500.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	18.552.000	18.336.000	18.347.300	— 216.000	+ 11.300
1.6.17 — Serviços de Assistência Social	200.000	200.000	200.000	—	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	—	3.000.000	—	+ 3.000.000
1.6.24 — Diversos	8.500.000	9.200.000	13.420.000	+ 700.000	+ 4.220.000
Total da Consignação 1.6.00	89.372.550	81.594.590	98.027.300	— 7.777.960	+ 16.432.710
Total da Verba 1.0.00	572.148.675	591.129.511	601.487.660	+ 18.980.836	+ 10.358.140

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações :					
2.1.01 — Auxílios					
1) Auxílios, conforme discriminação constante do Adendo A	55.108.680	57.922.650	67.657.380	+ 2.813.970	+ 9.734.730
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios previstos nesta Subconsignação	1.400.000	—	1.919.500	— 1.400.000	+ 1.919.500
Total da Consignação 2.1.00	56.508.680	57.922.650	69.576.880	+ 1.413.970	+ 11.654.230
Total da Verba 2.0.00	56.508.680	57.922.650	69.576.880	+ 1.413.970	+ 11.654.230
Total das Despesas Ordinárias	628.657.355	649.052.161	671.064.540	+ 20.394.806	+ 22.012.379

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas deemergência com bens imóveis	8.000.000	8.000.000	9.000.000	—	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	8.000.000	8.000.000	9.000.000	—	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	700.000	1.150.000	1.150.000	+ 450.000	—
4.2.02 — Automóveis de passageiros	600.000	600.000	1.200.000	—	+ 600.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B–A	C–B
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	350.000	350.000	450.000	—	+ 100.000
4.2.04 — Autocaminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socorro ...	—	400.000	400.000	+ 400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.650.000	2.500.000	3.200.000	+ 850.000	+ 700.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações :					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	4.500.000	—	+ 4.500.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	5.000.000	5.000.000	—	—
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	5.000.000	9.500.000	—	+ 4.500.000
Total da Verba 4.0.00	14.650.000	15.500.000	21.700.000	+ 850.000	+ 6.200.000
Total das Despesas de Capital	14.650.000	15.500.000	21.700.000	+ 850.000	+ 6.200.000
Total Geral	643.307.355	664.552.161	692.764.540	+ 21.244.806	+ 28.212.379

4.19 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cr$ 692.764.540,00

01 — SECRETARIA DE ESTADO — Cr$ 578.754.540,00

Segundo o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relações Exteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5-5-43, constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Departamento Político e Cultural que compreende:

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais;
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de:

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão Consular;
d) Divisão de Passaportes.

III — Departamento de Administração, que compreende:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Documentação.

A Seção de Organização teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-1955.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendências dos serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	112.443.600	107.620.800	— 4.822.800
1.1.03 — Percentagens			
1) Para pagamento da percentagem sôbre emolumentos consulares	5.750.000	—	5.750.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	33.548.400	28.063.600	5.484.800
	—	1.800.000	+ 1.800.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	510.000	780.000	+ 270.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	10.200	13.800	+	3.600
1.1.08 — Auxlio-doença	100.000	100.000		- -
1.1.09 — Ajuda de custo	42.500.000	10.000.000	—	32.500.000
1.1.10 — Diárias	2.692.800	2.700.000	+	7.200
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000		- -
1.1.12 — Diferença de vencimento ou salários	250.000	418.800	+	168.800
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	785.000	251.340	—	533.660
1.1.14 — Salário-família	5.313.000	4.944.000	—	369.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.618.400	2.618.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	250.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de ganete	600.000	600.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	44.820	126.420	+	81.600
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de viço	11.144.760	11.700.000	+	555.240
1.1.26 — Gratificaçoã de representação	180.040.000	180.040.000		—
1.1.27 — Diversos				
1 — Auxílio para transporte de pessoal diplomático (Dec.-lei n. 9.202 de 26-4-946)	- -	35.000.000	+	35.000.000
Total da Consignação 1.1.00	398.800.980	387.227.160	—	11.573.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.245.000	3.800.000	+	555.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	580.000	650.000	+	70.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	800.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	640.000	700.000	+	60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	700.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	390.000	450.000	+	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.200.000	1.300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	7.455.000	8.400.000	+	945.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	500.000	500.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	180.000	180.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	70.000	70.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.750.000	1.750.000		- -
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	300.000	300.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	170.000	170.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	250.000	300.000	+	50:000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	600.000	+	100.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	240.000	240.000		—
Total da Consignação 1.4.00	3.960.000	4.110.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	85.000	85.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	150.000	150.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	950.000	1.000.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	450.000	450.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.300.000	1.400.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000.000	3.000.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	9.072.000	12.000.000	+	2.928.000
1.5.13 — Seguros em geral	188.200	188.200		—
Total da Consignação 1.5.00	15.445.200	18.523.200	+	3.078.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400.000	400.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	350.000	350.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7.000.000	7.000.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	10.000.000	13.000.000	+	3.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1 — Para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professôres brasileiros no exterior, manutenção de centros de estudos no exterior e outras correlatas	12.000.000	7.000.000	—	5.000.000
2 — Ajuda a estudantes brasileiros no exterior	—	2.000.000	+	2.000.000
3 — Serviços de difusão cultural no exterior	—	5.000.000	+	5.000.000
4 — Para a Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	300.000	300.000		—
5 — Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Museu Histórico e Diplomático do Itamarati	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior				
1 — Novas instalações e reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	2.890.000	—	—	2.890.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
2 — Representação em Congressos, Conferências e Reuniões:			
1) a se realizarem no Brasil	4.800.000	5.000.000	+ 200.000
2) a se realizarem no exterior ..	10.080.000	12.500.000	+ 2.420.000
3 — Representação no "National Research Council" U.S.A.	350.000	350.000	—
4 — Para serviços de propaganda no Consulado do Brasil em Nova York	216.000	216.000	—
5 — Representação no "Comitê de Ação Cultural da Organização dos Estados Americanos"	—	281.300	+ 281.300
1.6.17 — Serviços de assistência social	200.000	200.000	—
1.6.24 — Diversos			
1 — Órgãos mistos de cooperação econômica internacional	5.000.000	5.000.000	—
2 — Para custeio das atividades da Comissão Nacional de Assistência Técnica, especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos e dos programas bilaterais de assistência técnica	4.200.000	4.620.000	+ 420.000
3 — Para pagamento da meação sôbre emolumentos consulares (Dec.-lei n. 9.202, de 26-4-946)	—	3.500.000	+ 3.500.000
4 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (Dec.-lei n. 891, de 25-11-938) ..	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.6.00	59.786.000	69.517.300	+ 9.731.300
Total da Verba 1.0 00	485.447.180	487.777.660	+ 2.330.480
VERBA 2.0.00 — TRANFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) Auxílios, conforme discriminação constante da Proposta Orçamentária (Adendo A)	56.522.650	66.657.380	+ 10.134.730
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios, previstos nesta subconsignação	1.400.000	1.000.000	— 400.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
1) Subvenções a entidades de cooperação internacional, conforme discriminação constante na Proposta Orçamentária (Adendo B)	—	1.919.500	+ 1.919.500
Total da Consignação 2.1.00	57.922.650	69.576.880	+ 11.654.230
Total da Verba 2.0.00	57.922.650	69.576.880	+ 11.654.230
Total das Despesas Ordinárias	543.369.830	557.354.540	+ 13.984.710

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	850.000	850.000	
4.2.02 — Automóveis de passageiros	600.000	1.200.000	+ 600.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jeeps	350.000	450.000	+ 100.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	2.200.000	2.900.000	+ 700.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	—	4.500.000	+ 4.500.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	9.500.000	+ 4.500.000
Total da Verba 4.0.00	15.200.000	21.400.000	+ 6.200.000
Total das Despesas de Capital	15.200.000	21.400.000	+ 6.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	485.447.180	487.777.660	+ 2.330.480
Verba 2.0.00 — Transferências	57.922.650	69.576.880	+ 11.654.230
Total das Despesas Ordinárias	543.369.830	557.354.540	+ 13.984.710
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.200.000	21.400.000	+ 6.200.000
Total das Despesas de Capital	15.200.000	21.400.000	+ 6.200.000
Total Geral	558.569.830	578.754.540	+ 20.184.710

02 — MISSÕES DIPLOMÁTICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES

Cr$ 88.500.000,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros. Incumbe-lhes, também orientar as atividades das Repartições Consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico.

Compreendem :

a) Embaixadas:

b) Legações.

As repartições consulares compete promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição, bem como proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros no exterior. Desdobram-se em diversas categorias:

a) Consulados Gerais:

b) Consulados;

c) Consulados Privativos;

d) Consulados Honorários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.05 — Salários de contratados	52.000.000	52.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	52.000.000	52.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.154.000	5.200.000	+ 46.000
Total da Consignação 1.3.00	5.154.000	5.200.000	+ 46.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	26.719.741	28.000.000	+ 1.280.259
Total da Consignação 1.5.00	26.719.741	28.000.000	+ 1.280.259

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Novas instalações e reforma das existentes, das Missões diplomáticas e repartições consulares	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 1.6.00	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 1.0.00	83.873.741	88.200.000	+ 4.326.259
Total das Despesas Ordinárias	83.873.741	88.200.000	+ 4.326.259
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	83.873.741	88.200.000	+ 4.326.259
Total das Despesas Ordinárias	83.873.741	88.200.000	+ 4.326.259
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	300.000	—
Total das Des despesas de Capital	300.000	300.000	—
Total Geral	84.173.741	88.500.000	+ 4.326.259

03 — INSTITUTO RIO BRANCO — Cr$ 4.810.000,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-45, sua organização atual obedece ao Regimento aprovado pelo Decreto n.º 24.883, de 28-4-48, e é a seguinte:

Diretor

Cursos

Secretaria

Seção de Administração

Seção de Pesquisas e Publicações

Seção Técnico-Pedagógica

O Decreto n.º 20.694, de 6-3-46, aprovou o Regulamento do Instituto e os Decretos ns. 25.882, de 29-11-48, 29.534, de 7-3-51, e 29.608, de 30-5-51, alteraram a redação de artigos do seu Regimento.

Diretamente subordinado ao Ministro de Estado, o Instituto tem por finalidade:

a) o preparo de candidatos à carreira de Diplomata;

b) o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das R. E.;

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferência e cursos de extensão, conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas sôbre assuntos relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.808.590	4.810.000	+ 1.410
Total da Consignação 1.6.00	4.808.590	4.810.000	+ 1.410
Total da Verba 1.0.00	4.808.590	4.810.000	+ 1.410
Total das Despesas Ordinárias	4.808.590	4.810.000	+ 1.410
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.808.590	4.810.000	+ 1.410
Total das Despesas Ordinárias	4.808.590	4.810.000	+ 1.410
Total Geral	4.808.590	4.810.000	+ 1.410

04 — COMISSÕES BRASILEIRAS DEMARCADORAS DE LIMITES

Cr$ 20.700.000,00

Seus fins:

a) o trabalho de demarcação é caracterização;

b) a inspeção e conservação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico, das questões que se possam suscitar a propósito das fronteiras;

d) a cooperar com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras, a fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.171, de 24-3-39, as regiões limítrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões, compreendendo a primeira as Guianas Francesas, Neerdandesa (Surinam) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia e o Peru, e a segunda compreendendo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Para cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasileira Demarcadora de Limites", e o subtítulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divisão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras			
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento das Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites (Decretos ns. 21.266, de 8-4-1932 e 24.485, de 28-6-1934).			
1) Primeira Divisão	8.670.000	10.500.000	+ 1.830.000
2) Segunda Divisão	8.330.000	10.200.000	+ 1.870.000
Total da Consignação 1.6.00	17.000.000	20.700.000	+ 3.700.000
Total da Verba 1.0.00	17.000.000	20.700.000	+ 3.700.000
Total das Despesas Ordinárias	17.000.000	20.700.000	+ 3.700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.000.000	20.700.000	+ 3.700.000
Total das Despesas Ordinárias	17.000.000	20.700.000	+ 3.700.000
Total Geral	17.000.000	20.700.000	+ 3.700.000

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53937
COM. INVENTARIO
PORT. 114/78

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

917-58 336.181
B823ac

Brasil.DASP.Divisão de orçamento e organização
AUTOR

Proposta orçamentaria; tabelas explicativas 1959 v.II
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

917-58 336.181
B823ac

1959
v.2
a.2a4

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369